

RELATÓRIO DE GESTÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

2019

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4. Resultados e Desempenho da Gestão

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Anexos e Apêndices

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso em 2019 enfatizaram as diretrizes nacionais, conforme estabelecido no Mapa Estratégico de “tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” e “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”. A atuação também focou as prioridades estratégicas estaduais de “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, assim como “Promover o exercício ético e qualificado da profissão.” Para alcance dessas diretrizes foram dadas continuidades a atividades e projetos oriundos de 2018, assim como foram desenvolvidas novas iniciativas estratégicas.

Buscando a eficácia no atendimento com os profissionais e a sociedade o CAU/MT deu continuidade ao horário de atendimento expandido, das 8h às 18h. Essa expansão de 4 horas do expediente foi realizada apenas relocando o corpo técnico do setor, proporcionando maior agilidade nos atendimentos e otimizando os trabalhos

prestados a sociedade. Gostaria de destacar que essa mudança, não causou maiores gastos ao Conselho, apenas foi planejado e executado de forma organizada.

Promovemos também o concurso público para a contratação de agentes de fiscalização e de assistentes administrativos. Com isso, inauguramos com êxito o primeiro escritório descentralizado do CAU/MT no interior do Estado. Intensificando e interiorizando a fiscalização e o atendimento aos profissionais, neste caso em especial a região Norte.

Buscando também estimular a qualidade de vida e de habitação da população de baixa renda do Estado, lançamos em 2019 o primeiro edital do CAU/MT para projetos de assistência técnica de habitação de interesse social, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Desde o início dos meus trabalhos como presidente deste Conselho, busquei pela valorização da profissão e pelo reconhecimento do arquiteto e urbanista no desenvolvimento eficiente dos espaços.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Como forma de esclarecimento a sociedade sobre o papel de nós arquitetos e urbanistas, o Conselho realizou a contratação de uma empresa de publicidade para gerir uma campanha estadual de valorização da profissão e esclarecimento à sociedade das atribuições do Arquiteto e Urbanista.

Ainda neste caminho de valorização da profissão, não poderíamos deixar de lado os profissionais que lutam diariamente pelo exercício da arquitetura e urbanismo. Desenvolvemos desde o ano de 2019, cursos de capacitação profissional, com o intuito de promover o desenvolvimento pessoal de cada arquiteto, para que assim adquiram individualmente novas habilidades, melhorando seu desempenho e conseqüentemente o exercício da arquitetura e urbanismo.

O Presente Relatório de Gestão pretende detalhar todos esses trabalhos desenvolvidos para alcance das diretrizes, ou seja, apresentando os resultados e desempenho da atual gestão.



Presidente do CAU/MT pela Gestão 2018-2020, o arquiteto e urbanista André Nör.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. De acordo com a lei, o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem por função “orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos em todo território nacional, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378/2010).

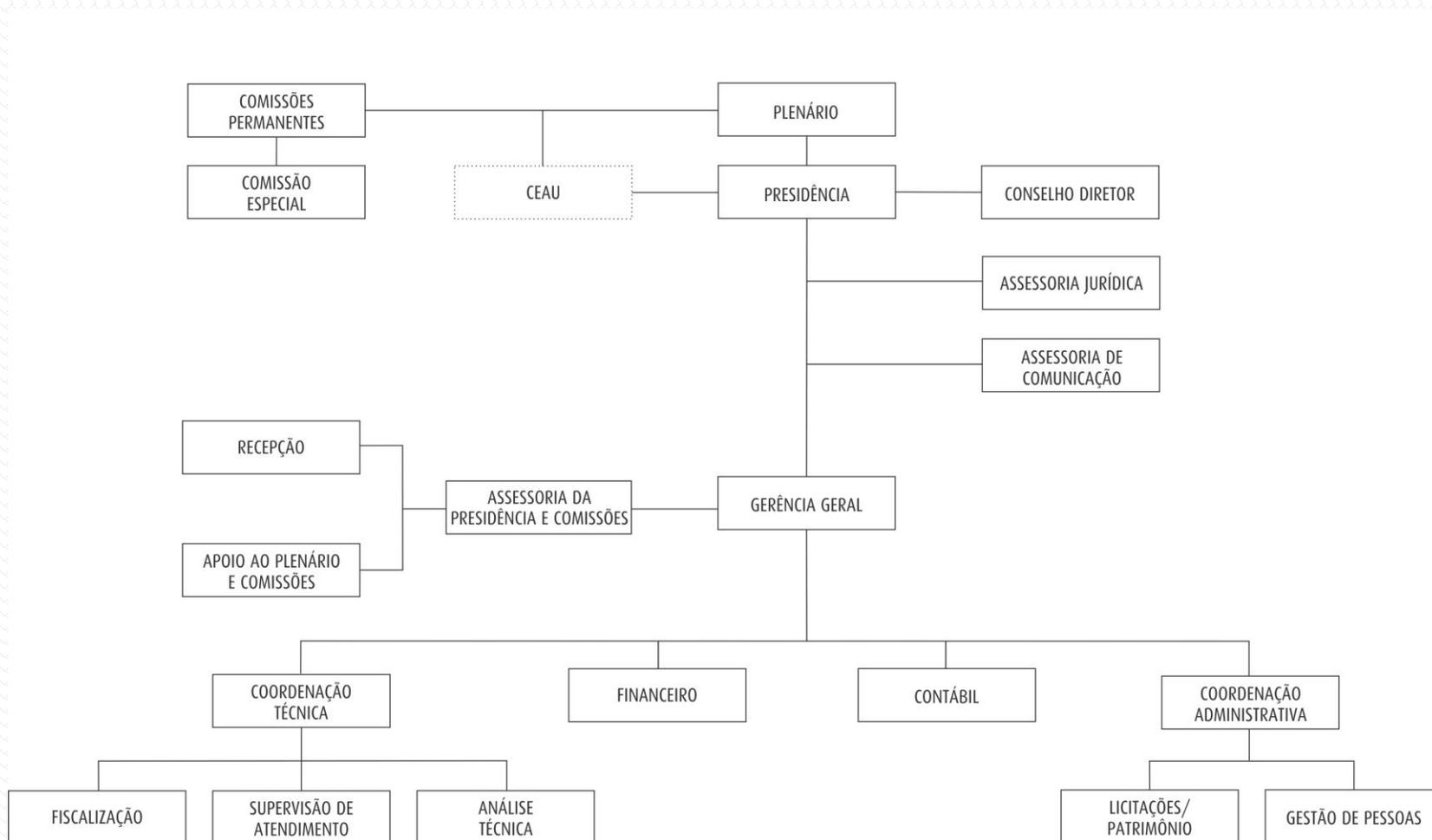
Em Mato Grosso, o CAU é formado por nove conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, além de um conselheiro federal titular e seu suplente, que atuam como representantes no CAU/BR. Os conselheiros são escolhidos por meio de processo eleitoral realizado pela internet, no qual todos os arquitetos e urbanistas registrados na instituição têm direito a voto. Os eleitos estarão à frente do Conselho pelo período de três anos. A atual gestão estará no CAU pelo triênio 2018-2020.

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso definida no Planejamento Estratégico 2023, é de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.



Conselheiros reunidos na sede do CAU/MT para participação em reunião plenária ordinária.

1.1 Estrutura organizacional



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária nº 487 de 16 de março de 2019
Disponível em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1410

1.2 Organização do CAU

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno e organizados, conforme delimitado na Seção III, Art. 5º, será organizado da seguinte forma:

I - Órgãos Deliberativos:

- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
 - 1. Comissões Ordinárias; e
 - 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT

II - Órgãos Consultivos:

- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies despacho, instrução, circular, ato declaratório, portaria e proposta

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com o Art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019; foram instituídas no as seguintes comissões ordinárias:

- I - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- II - Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- III - Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

Já o Art. 85 do Regimento Interno do CAU/MT institui a seguinte comissão especial:

- I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

No ano de 2019 não foi instituído Comissão Eleitoral, Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas, Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho.

CONSELHEIROS



Presidente

André Nör
presidente@caumt.gov.br



1º Vice-presidente

João Antônio Silva Neto
joao.neto@caumt.gov.br



2ª Vice-presidente

Vanessa Bressan Koehler
cons.vanessa.koehler@caumt.gov.br



Conselheira Titular

Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino
cons.ana.bernardino@caumt.gov.br

Licença de 16/09/2019 à 14/03/2020



Conselheira Titular

Hendyel Castro Reis
cons.hendyel.reis@caumt.gov.br



Conselheiro Suplente

Charles Smanioto



Conselheiro Suplente

Guilherme de Souza Zerwes

Licença de 01/01/2019 à 01/07/2019



Conselheiro Suplente

Laerte de Oliveira Costa



Conselheiro Suplente

Carlos Renato Pina dos Santos



Desligado do Conselho

Carlos Alberto Oseko

Renúncia solicitada no dia 28/10/2018

CONSELHEIROS



Conselheira Titular

Isabella Mamprim Balbino
isabela.balbino@caumt.gov.br

Licença de 04/06/2019 à 31/12/2019



Conselheiro Titular

José Antônio Lemos dos Santos
jose.santos@caumt.gov.br

Solicitado licença a partir de 13/09/2019



Conselheiro Titular

José da Costa Marques
jose.marques@caumt.gov.br

Solicitado licença a partir de 28/05/2019



Conselheiro Titular

Marcel de Barros Saad
marcel.saad@caumt.gov.br



Conselheiro Federal Titular

Wilson Fernando Vargas de Andrade
cons.wilson.andrade@caubr.gov.br



Conselheira Suplente

Inês Vieira Serpa

Licença de 10/12/2019 à 10/06/2020



Conselheira Suplente

Juliana Demartini

Licença de 09/01/2019 à 31/12/2019



Conselheiro Suplente

Alexsandro Reis



Conselheira Suplente

Juliana Beatriz Mayumi Tanaka



Conselheiro Federal Suplente

Luciano Narezi de Brito
cons.luciano.brito@caubr.gov.br

CONSELHO DIRETOR

De acordo com o Art. 153, Capítulo VII, do Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, "O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência."



Presidente

André Nör

presidente@caumt.gov.br



Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina

Marcel de Barros Saad

marcel.saad@caumt.gov.br



1º Vice-presidente e Coordenador da Comissão de Exercício Profissional

João Antônio Silva Neto

joao.neto@caumt.gov.br



Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças

José da Costa Marques

jose.marques@caumt.gov.br



2ª Vice-presidente

Vanessa Bressan Koehler

cons.vanessa.koehler@caumt.gov.br



Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

Hendyel Castro Reis

cons.hendyel.reis@caumt.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

Compete a Comissão de Ensino e Formação, conforme previsto nos Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



Coordenadora

Hendyel Castro Reis
cons.hendyel.reis@caumt.gov.br



Membro

Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino
cons.ana.bernardino@caumt.gov.br



Coordenador adjunto

José Antônio Lemos dos Santos
jose.santos@caumt.gov.br



Membro

Isabella Mamprim Balbino
isabela.balbino@caumt.gov.br

O coordenador adjunto José Antônio Lemos dos Santos solicitou licença no dia 13 de setembro; a conselheira Ana de Cássia Moraes Abdalla solicitou licença no dia 16 de setembro; a conselheira Isabella Mamprim Balbino solicitou licença no dia 04 de junho. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimento Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*".

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Compete a Comissão de Ética e Disciplina, conforme previsto nos Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.



Coordenador

Marcel de Barros Saad
marcel.saad@caumt.gov.br



Membro

Vanessa Bressan Koehler
cons.vanessa.koehler@caumt.gov.br



Coordenador adjunto

João Antônio Silva Neto
joao.neto@caumt.gov.br



Membro

Isabella Mamprim Balbino
isabela.balbino@caumt.gov.br

A conselheira Isabella Mamprim Balbino solicitou licença no dia 04 de junho. No período, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro".

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Compete a Comissão de Exercício Profissional, conforme previsto nos Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



Coordenador

João Antônio Silva Neto
joao.neto@caumt.gov.br



Membro

José da Costa Marques
jose.marques@caumt.gov.br



Coordenadora adjunta

Hendyel Castro Reis
cons.hendyel.reis@caumt.gov.br



Membro

José Antônio Lemos dos Santos
jose.santos@caumt.gov.br

O conselheiro José da Costa Marques solicitou licença no dia 28 de maio e o conselheiro José Antônio Lemos dos Santos solicitou licença no dia 13 de setembro. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*".

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E FINANÇAS

Compete a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças, conforme previsto nos Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT; zelar pelo funcionamento, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT.



Coordenador

José da Costa Marques
jose.marques@caumt.gov.br



Coordenador adjunto

Marcel de Barros Saad
marcel.saad@caumt.gov.br



Membro

Vanessa Bressan Koehler
cons.vanessa.koehler@caumt.gov.br

Foi solicitado licença pelo coordenador José da Costa Marques no dia 28 de maio de 2019, por período indeterminado. Conforme Art. 105 do Regimento Interno CAU/MT, “no caso de renúncia ou de licença do coordenador, esta, por período superior a 4 (quatro) meses, o coordenador-adjunto assumirá em caráter definitivo a coordenação da comissão”. Desse modo, o coordenador adjunto Marcel de Barros Saad assumiu a condução dos trabalhos da Comissão até o final de 2019.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

Compete a Comissão de Política Urbana e Ambiental, conforme previsto nos Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.



Coordenador

José Antônio Lemos dos Santos
jose.santos@caumt.gov.br



Coordenadora adjunta

Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino
cons.ana.bernardino@caumt.gov.br



Membro

José da Costa Marques
jose.marques@caumt.gov.br

Após a solicitação da licença do coordenador José Antônio Lemos dos Santos no dia 13 de setembro, assim como da coordenadora-adjunta Ana de Cássia Morais Abdalla no dia 16 de setembro; não ocorreram reuniões da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental de setembro a dezembro de 2019.

Modelo de negócio



Parcerias Principais

- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.
- A sociedade



Atividades Chave

Plano de Fiscalização/ Gestão da informação (Gestão do conhecimento)/ Gestão do relacionamento/ Comunicação E Atendimento/ Planejamento e gestão estratégica/ Prestação de contas/ Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, outros)/ Normatização da profissão E Consultoria/ orientações/ Treinamento/cursos de capacitação/ Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)/ Plano de Comunicação.



Recursos Principais

Capital humano: Conselheiros BR e UF/ Colaboradores do CAU/ Funcionários, Contratados, Conveniados.

Infraestrutura física: Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios/ Pontos de atendimento/dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras.

Tecnologia: SICCAU/Portal/ CRM (Customer Relationship Management) Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI



Proposta de Valor

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.



Relacionamento com Público-Alvo

Call Center/ Redes Sociais - Fóruns de debate/ Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar/ Portal do CAU/ SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)/ Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)/ Ouvidoria/ Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)/ Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)/ Apps/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



Canais

Online: SICCAU/ Portal online
Presencial: Sedes Regionais/ (fiscais/funcionários)/ Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)/ Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais/ Publicidade/ Publicações/ Recursos Áudio Visuais/ Assessoria de Imprensa



Segmentos de Público-Alvo

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.



Estrutura de Custos

- Sistemas de informação: Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervário, registro e certificação)/ Data Center
- Capital humano/ * Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização/ *Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes)/ *Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo/ *Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios/ *Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing/ *Capacitação continuada – reciclagem profissional/*Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional/ *Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

Cenário externo

2.910
ARQUITETOS E URBANISTAS



554 EMPRESAS DE ARQUITETURA E URBANISMO



IES QUE MINISTRAM O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

13



QUANTIDADE DE RRTs EMITIDOS NO ESTADO

27.840



O estado de Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste. De acordo com dados do IBGE o estado tem uma população estimada em 3.484.466 pessoas área territorial de 903.206,997 km². É um estado de grande extensão território com 141 municípios.

A quantidade de profissionais habilitados no estado vem crescendo a cada ano, assim como a quantidade de empresas e IES que ministram o curso de arquitetura e urbanismo.

(Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>)

Composição por Gênero





**2. GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada.

Isso significa que as práticas da governança devem buscar satisfazer todas as partes interessadas. Essas partes são os gestores e colaboradores (partes interessadas internas) e também fornecedores, órgãos públicos e comunidade impactada pelas ações da instituição (partes interessadas externas)

O compromisso com os interesses de todos esses grupos de pessoas demanda que a governança seja também um sinônimo de “Transparência” porque as boas práticas pedem que as informações sobre a instituição sejam disponibilizadas. A transparência é um dos princípios da governança.

Seja qual for o tamanho e a área de atuação da instituição, o resultado terá um sistema organizado que contribui para a sua longevidade norteados basicamente por quatro princípios:

- **Transparência** - um sistema de governança implica em uma gestão transparente com todas as partes interessadas;
- **Equidade** - Além de todas as partes interessadas terem acesso às informações de seu interesse,

elas precisam receber um tratamento justo e igualitário;

- **Prestação de Contas** - Ele envolve prestar contas de modo compreensível e tempestivo e assumir integralmente as consequências de seus atos; e
- **Responsabilidade** - O último princípio estabelece que os responsáveis pela governança devem atuar para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

- **PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MT, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do CAU/MT. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).
- **PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MT e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MT, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.
- **COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e

financeiro.

- **GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário



Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional realizada na sede do CAU/MT.

2.1 Estrutura de Governança

Em 2019 o conjunto autárquico CAU/BR e CAU/UF não implementou uma política de governança, entretanto em 20/12/2019 foi expedida a Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284 criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, da Política de Governança Institucional (cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. Segue a identificação da estrutura de governança do CAU e proposta de representação de sua figura, nos moldes do Referencial Básico de Governança, 2ª versão, expedido pelo Tribunal de Contas da União.

No CAU, a Governança compreende a seguinte estrutura:

Estrutura de Governança do CAU

a) Instâncias externas:

- TCU;
- CGU.

b) Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente;
- Controle social organizado (cidadãos,

profissionais e entidades);

- Fórum de Presidentes.

c) Instâncias internas:

- Plenário;
- Conselhos Diretores (CAU/BR e CAU/UF);
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU);
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF;
- Gestão permanente da Governança do CAU (considerar a criação de um Colegiado de Governança Institucional mediante resolução do CAU/BR).

d) Instâncias internas de apoio:

- COAs e CPFis (CAU/BR e CAU/UF);
- Controladorias (CAU/BR e CAU/UF);
- Auditorias internas (CAU/BR e CAU/UF);
- Ouvidorias (CAU/BR e CAU/UF).

Sistema de governança

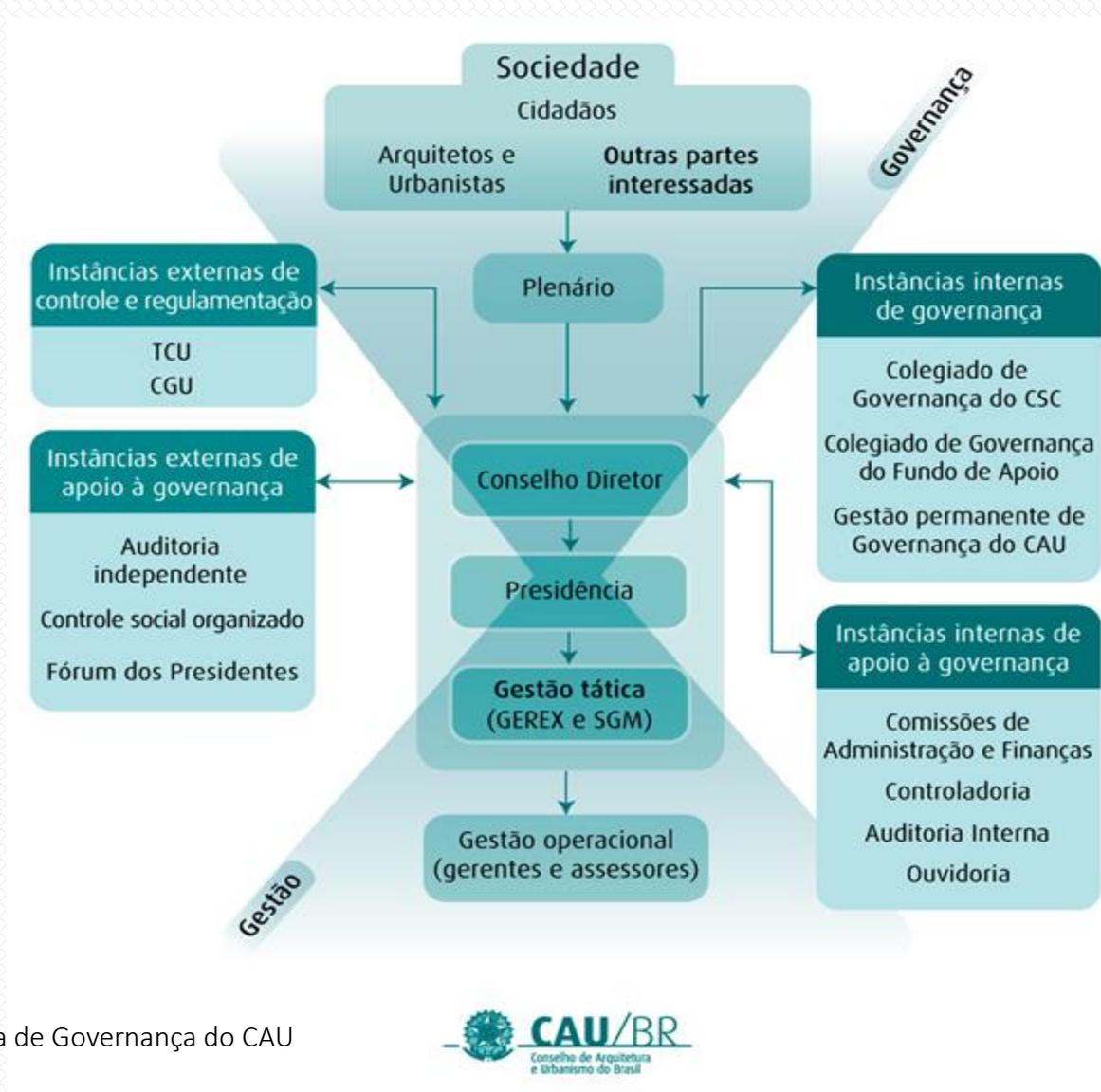


Figura: Sistema de Governança do CAU

2.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos **2.910 profissionais e às 554 empresas** do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

O mapa estratégico, em 2019, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e

relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 2 objetivos nacionais e 2 objetivos locais.

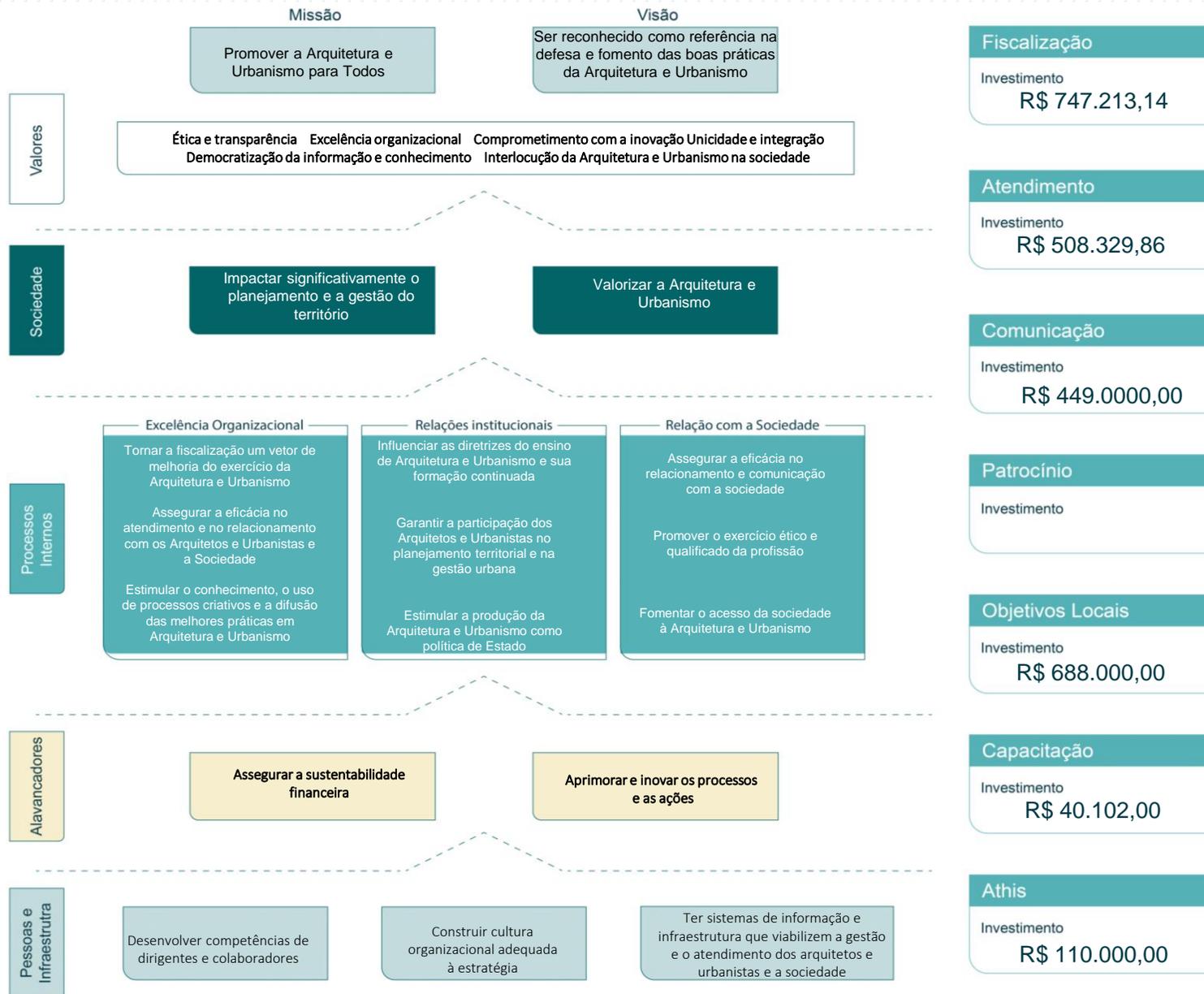
A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.



Agente de fiscalização Natália Magri atuando in loco.

Mapa estratégico e alocação de recursos



Principais iniciativas estratégicas

| Visão | Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|---|-------------|--|---|--|--|
| | Nacional | | Locais | | Comunicação | Patrocínio | Capacitação | ATHIS | |
| Alocação de Recursos | 25% da RAL | 17% da RAL | 23% da RAL | | 15% da RAL | 0% da RAL | 2,8 % da RAL | 3,7% da RAL | |
| Objetivos | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Promover o exercício ético e qualificado da profissão | | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo |
| Iniciativas Estratégicas | 4 | 4 | 2 | 3 | | 2 | 0 | 1 | 1 |

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social
 2. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)

3. Iniciativas Estratégicas: Quantidades Projeto ou Atividade.



3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Forças

Lei 12.378/2010;
Demanda contínua;
Oferta de vagas no ensino;
Comunicação eficiente.

Fraquezas

Marca não consolidada junto a sociedade do CAU/MT;
Território extenso;
Falta do “poder de influência” na gestão pública;
Legislação brasileira.

Oportunidades

Nova imagem do arquiteto;
Fomento do ensino de qualidade;
Fortalecimento de instituições de apoio ao profissional;
Fortalecimento dos escritórios de AU;
Mercado de trabalho diversificado;
Aumento da demanda junto a sociedade.

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, até 2019 o conjunto autárquico CAU/BR e CAU/UF não implementou uma política de gestão de riscos, deficiência a ser debelada em 2020, tendo em vista a expedição da Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284, de 20/12/2019 criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciaram em meados do corrente exercício, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020.

(Acesso em:
<https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/>)

Gestão de riscos e controles internos

Os processos de Gestão de Riscos e Controles Internos no CAU/MT envolve três diferentes níveis de atuação, abordando não apenas questões estratégicas, como também eventos de riscos e ameaças, com análises das causas e efeitos dos eventos e ações para correção de rumos

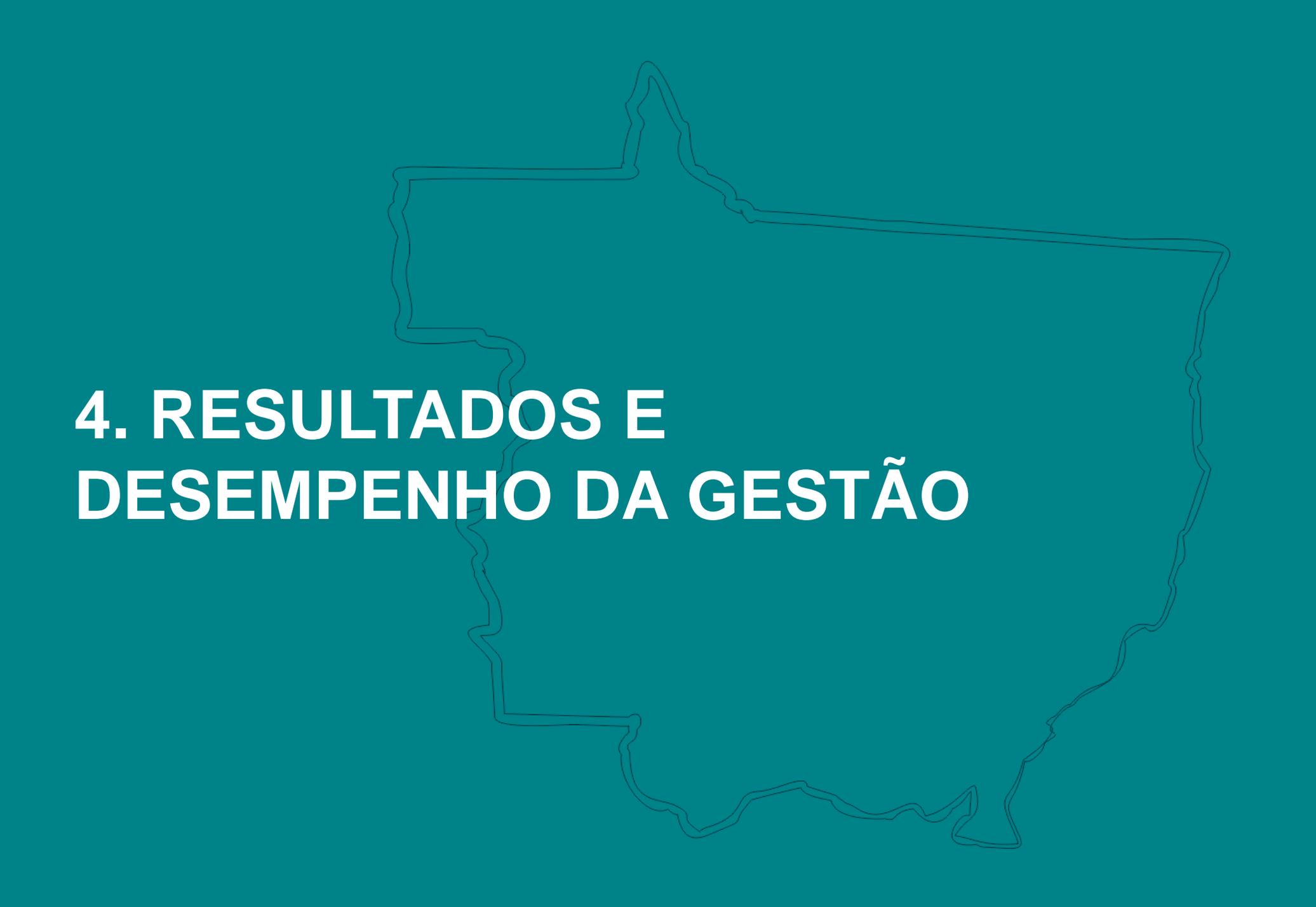
Controles internos da gestão - executados por todos os servidores responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no intuito de reduzir as probabilidades de fraudes, erros, práticas ineficientes ou ineficazes além de zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas na instituição;

Auditoria interna e do setor de planejamento do CAU/BR - exercem a função de monitoramento e avaliação dos Estados;

Auditoria Externa anual contratada pelo CAU/BR - A Gestão de Riscos tem como finalidade apoiar a melhoria de seus processos organizacionais e subsidiar a tomada de decisão.

Exemplo de risco operacional em tratamento e com controles em implantação

| Risco | Controle em Implantação |
|---|---|
| Decisões emitidas com falhas na análise de julgamento de processos e protocolos | Ações para aprimoramento do conhecimento institucional dos Conselheiros, vinculado ao Planejamento Estratégico e atrelado a indicador específico |
| | Ações para redução de falhas processuais envolvendo a análise técnica. Aprimoramento em andamento no contexto de rotina (operacional) |
| | Ações para elevação da efetividade dos processos de fiscalização – em andamento como iniciativa do Planejamento Estratégico, vinculada a indicador específico |



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O Plano de Ação de 2019, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e

Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2019 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.



Logo do projeto CAU NA ESTRADA, iniciado em 2018 que teve continuidade em 2019.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Prioritariamente, a atuação do CAU/MT em 2019 está embasada nos direcionadores estratégicos de:

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



O CAU/MT recebeu no dia 1º de julho uma moção de aplausos do Deputado Estadual, Faissal Jorge Calil Filho. A homenagem foi feita em comemoração ao Dia Mundial da Arquitetura, comemorado nessa data. Estavam presente na moção o Presidente do CAU/MT, André Nör, o 1º Vice-Presidente do CAU/MT, João Antônio Silva Neto e a 2ª Vice-Presidente do CAU/MT, Vanessa Bressan Koehler.

O Planejamento Estratégico busca, através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Plano de Ação do CAU/MT, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2019, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Mato Grosso, está composto por 28 iniciativas estratégicas sendo 7 projetos e 21 atividades. Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 3,5 milhão.

No quadro a seguir, destacamos os objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MT em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2019.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Valor Orçado: R\$ 747.213,00

Valor Executado: R\$ 429.065,26

03 Atividades e 01 Projeto

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Valor Orçado: 449.000,00

Valor Executado: R\$443.133,65

01 Atividades e 01 Projeto

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Valor Orçado: 508.330,00

Valor Executado: R\$ 428.932,07

03 Atividades e 01 Projeto

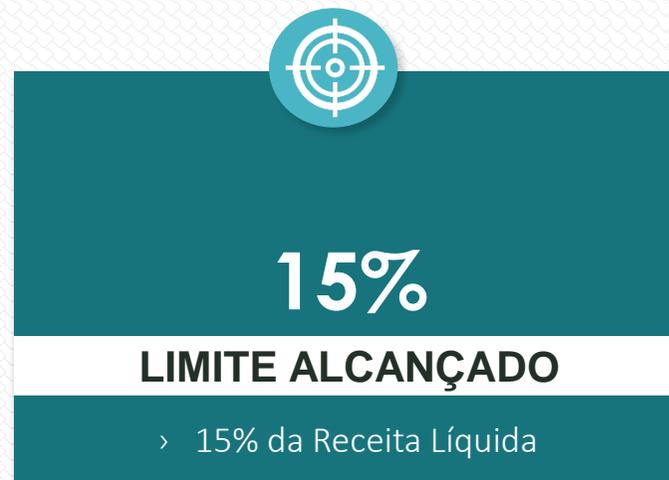
Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Valor Orçado: 239.000,00

Valor Executado: R\$ 210.692,48

02 Atividades e 01 Projeto

4.1 Fiscalização



OBJETIVO

**Tornar a fiscalização um
vetor de melhoria do
exercício da Arquitetura e
Urbanismo**

Resultados

O setor emitiu 572 relatórios de fiscalização, sendo 351 documentos referente a pessoas físicas e 221 documentos referente a pessoas jurídicas. Foram realizadas 152 notificações, sendo 89 referente a pessoas físicas e 63 referente a pessoas jurídicas. Dessas, 68 notificações, sendo 30 referente a pessoas físicas e 38 referente a pessoas jurídicas, foram regularizadas antes do auto.

Um total de 32 autos (15 documentos referentes a pessoa física e 17 documentos referentes a pessoas jurídicas), sendo os desdobramentos ainda desconhecidos visto que estes processos ou se encontram em tramitação ou serão encaminhados para CEP-CAU/MT.

Não foram registrados processos arquivados por vício na notificação ou por vício no auto de infração, mas temos 32 processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade – sem detalhes dos desdobramentos: 32

Além disso, a fiscalização realizou 147 ações de

educativas em condomínios horizontais e verticais, em Cuiabá e Várzea Grande, nas quais foram prestadas orientações sobre manutenção predial e reformas segundo a NBR 16.280:2015.

Foram impugnados 19 editais de licitação de contratação de cargos técnicos de arquitetura, 13 deles descumpriam o salário mínimo profissional e 06 possuíam desconformidades técnicas que foram identificadas pelo setor.



Mapa das cidades contempladas com fiscalização in loco.
Dados da coordenação técnica do CAU/MT.

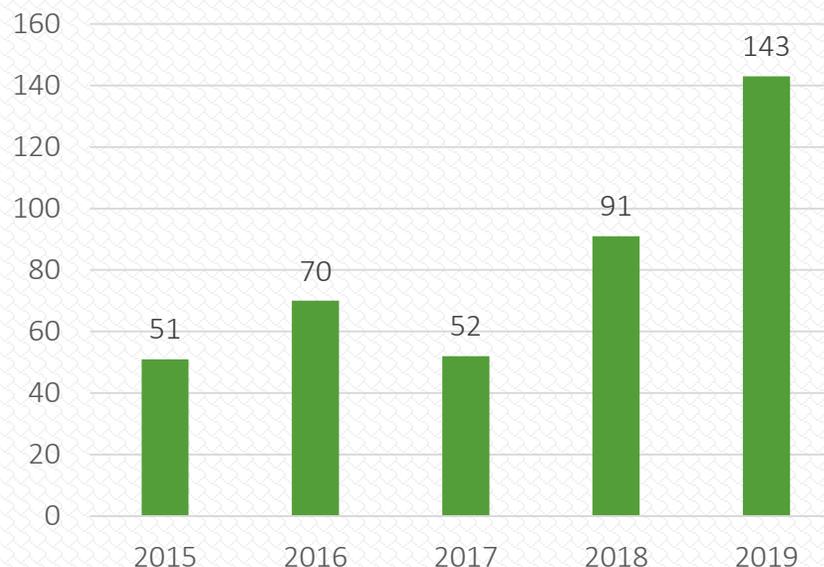
Resultados

O setor de fiscalização do CAU/MT recebeu 143 denúncias no ano de 2019 e apurou 91% desse total. Historicamente, foi o ano em que a instituição mais recebeu denúncias. Estas são sobre assuntos diversos como faltas éticas, editais de concursos e contratações, exercício ilegal da profissão, salário mínimo profissional, além de conteúdos variados relacionados a fiscalização de obras.

O aumento de denúncias cadastradas junto ao Conselho demonstra maior participação da sociedade e dos profissionais. Para atender às ocorrências e reduzir as irregularidades o Conselho investiu em ações de orientação junto ao poder público e sociedade, além de firmar parcerias e convênios para aprimoramento da fiscalização junto a Delegacia do Consumidor de Cuiabá e CREA/MT.

Desse modo é possível perceber a evolução das ações integradas de Fiscalização já que denúncias no Ministério Público e instauração de processos criminais são encaminhados para delegacia do Consumidor de Cuiabá dos casos de exercício ilegal; e ações de fiscalização conjuntas entre o CREA/MT e o CAU/MT; por meio do estudo para assinatura de termo de cooperação entre ambos para troca de informações de profissionais, pessoas jurídicas e documentos de responsabilidade técnica entre os Conselhos.

DENÚNCIAS JUNTO AO CAU/MT



Qualquer cidadão interessado pode formalizar junto ao CAU uma denúncia contra empresa, profissional ou cidadão que esteja supostamente violando a legislação profissional ou as normas ético-disciplinares de Arquitetura e Urbanismo.

Resultados

O trabalho desenvolvido pela fiscalização do Conselho possibilitou alcançarmos o percentual mínimo previsto nas Diretrizes do Plano de Ação 2019. Contudo, diversos fatores ocorridos no ano de 2019 geraram impedimentos para atingir um percentual acima daquele previsto nas Diretrizes, que constavam no Plano de Ação do CAU/MT. A saída de três empregados efetivos arquitetos e urbanistas, sendo um fiscal no final do ano de 2018, uma analista técnica no início do ano de 2019 e um fiscal em junho de 2019, impactou consideravelmente na execução do plano de ação do CAU/MT em 2019. A ausência desses funcionários, em especial dos agentes de fiscalização, reduziram a capacidade de ações de fiscalização, com destaque para aquelas previstas para acontecer no interior do estado.

Dessa forma, o Conselho trabalhou grande parte do ano de 2019 com apenas uma agente de fiscalização concursada para executar o planejamento, que também assumiu as atividades anteriormente realizadas pelas analista técnica. O trabalho desenvolvido pela fiscal nesse período foi direcionado para ações de fiscalização na grande Cuiabá e região, em especial em ações de

orientação em condomínios horizontais e verticais.

Para sanar as dificuldades encontradas com a saída dos empregados efetivos, foi realizada a contratação imediata de uma coordenadora técnica, em cargo de livre provimento. Em paralelo, foi realizado um novo concurso público. O processo teve início em março do referido ano, que assinou contrato com a banca realizadora no mês de maio. O concurso foi realizado em julho e o resultado dos candidatos aprovados foi publicado no mês de setembro. O primeiro agente de fiscalização convocado assumiu o cargo no dia 15 de outubro de 2019, para trabalhar no escritório descentralizado na região Norte do Estado, no município de Sinop. O funcionário foi treinado e capacitado para desempenhar sua função na região.

Os demais agentes de fiscalização e assistentes administrativos previstos no concurso estão sendo convocados em 2020.

(Confira a página dos concursos públicos realizados no Portal da Transparência do CAU/MT:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=419)

Desafios e perspectivas

Atualmente o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso enfrenta dificuldades de reconhecimento e valorização da profissão, do profissional e do Conselho. Existe uma falta de reconhecimento da profissão pela sociedade, em especial por não entender a amplitude e complexidades dos trabalhos que podem ser desempenhados pelo arquiteto e urbanista. Em muitos casos, atividades e atribuições privativas de arquitetos são realizadas por outros profissionais como engenheiros e design de interiores. Sendo assim, o arquiteto não é valorizado apesar das atribuições específicas que somente ele pode exercer.

Em contrapartida, a atual gestão tem intensificado as ações de fiscalização no estado para coibir o exercício ilegal da profissão, um dos projetos para o ano de 2020, sendo um outro o desafio, a extensão territorial do estado com 903.357 km². Em 2019 o CAU/MT abriu o escritório descentralizado na região norte do estado na cidade de Sinop com o objetivo de atuação mais intensificada na região e atendimento aos profissionais. Outro projeto a ser concretizado é a abertura de outro escritório descentralizado na região sul do estado na cidade de Primavera do Leste.



Fotografia: Luiz Felipe Juvenal, Agente de Fiscalização do CAU/MT

4.2 Ética Profissional – Objetivo estratégico local

O setor técnico e os conselheiros do CAU/MT receberam um treinamento sobre processo ético-disciplinar, ministrado pelo Assessor Jurídico do CAU/RS, Flávio Salamoni Barros Silva e pela Supervisora da Unidade de Ética do CAU/RS, Sabrina Lopes Ourique.

O objetivo desta ação foi transmitir aos funcionários como devem transcorrer processos ético-disciplinares, tendo em vista as normativas legais como a Resolução nº 143 do CAU/BR e o Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. Os representantes gaúchos apresentaram uma programação que envolvia conteúdo teórico e prático, abordando desde o ingresso da denúncia no Conselho, incluindo aquelas que são derivadas de atividade de rotina da fiscalização, passando pelas fases de acatamento, instrução, análise pelo Conselheiro Relator, aprovação na CED-CAU/UF, julgamento no plenário, recurso ao CAU/BR e execução de penalidade. Após o estudo de cada fase, os participantes analisaram dois modelos de processo e tomaram as decisões necessárias. Ao final do treinamento, foi realizada uma simulação de audiência de instrução.

Um dos objetivos estratégicos locais adotado pelo CAU/MT foi o de "Promover o exercício ético e qualificado da profissão".



Assessor Jurídico e Supervisora da Unidade de Ética do CAU/RS estiveram em Cuiabá capacitando conselheiros e funcionários do CAU/MT.

Resultados e perspectiva

No decorrer do ano a Comissão de Ética e Disciplina analisou 87 processos, sendo que 18 foram arquivados, 08 admitidos e 03 processos foram julgados.

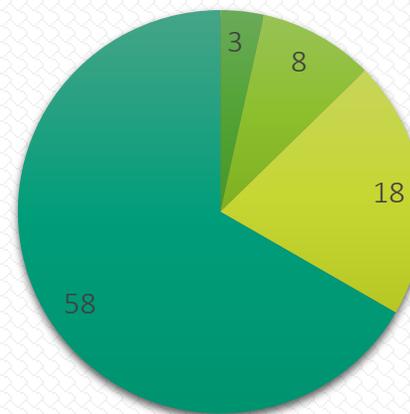
Realizaram uma audiência de conciliação e três julgamentos. As penalidades aplicadas nos processos julgados foram:

- DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT Nº 74 - Dosimetria baseada nos incisos X e IX, art. 18 da Lei 12.378/2010 e itens 1.2.1 e 2.2.7 da Resolução 52/2013.
- DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT Nº75 - Dosimetria baseada no inciso X, art. 18 da Lei 12.378/2010 e itens 3.2.1, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.11 e 3.2.12 da Resolução 52/2013.
- DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT Nº 76 - Dosimetria baseada no inciso I, art. 18 da Lei 12.378/2010 e itens 3.2.5 e 3.2.9 da Resolução 52/2013.
- 01 processo julgado na CED com advertência reservada, 02 julgados no Plenário com advertência reservada e suspensão de 180 dias

Dentre os desafios e perspectivas visualizados pelo CAU/MT no trabalho desempenhado pela Comissão

de Ética e Disciplina está a grande quantidade de processos, somados aos trâmites de grande complexidade, já que os procedimentos que devem ser realizados conforme as resoluções. Para solucionar esse problema o Conselho realizou a contratação de um assessor jurídico, assim como um estagiário de direito, para auxiliar no trabalho desenvolvido pela Comissão.

PROCESSOS ÉTICOS



■ Julgados ■ Admitidos ■ Arquivados* ■ Analisados
*Processos arquivados – sem admissibilidade

4.3 Atendimento



R\$
428.932,07

> 84% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



15 %

> 15% da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Telefone

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h.

(65) 3028-4652 / 3028-1100

E-mail:

atendimento@caumt.gov.br

Pessoalmente

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h em Cuiabá

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

Atendimento de segunda a sexta, das 12h às 18h em Sinop

Avenida Sibipirunas, nº 4230, sala 03, Setor Residencial Norte, Sinop/MT, CEP: 78550-338

4.3 Atendimento

Atualmente o Conselho disponibiliza diversos canais de atendimento para o profissional e sociedade de modo geral. Entre eles podemos citar o atendimento presencial na sede e escritório descentralizado, atualmente localizados em Cuiabá e Sinop. Atendimento via telefone: número de ligação direta para o CAU/MT, 0800 diretamente ao CAU/BR, além de celulares institucionais, divulgados no site do Conselho. Também via redes sociais oficiais no Facebook, Instagram e YouTube (@caumtoficial); e-mails; ouvidoria, mensagens via site; e-sic, portal da transparência, chat online; carta de serviços ao usuário.

Os Serviços disponibilizados pelo Conselho Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ) responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas. São eles:

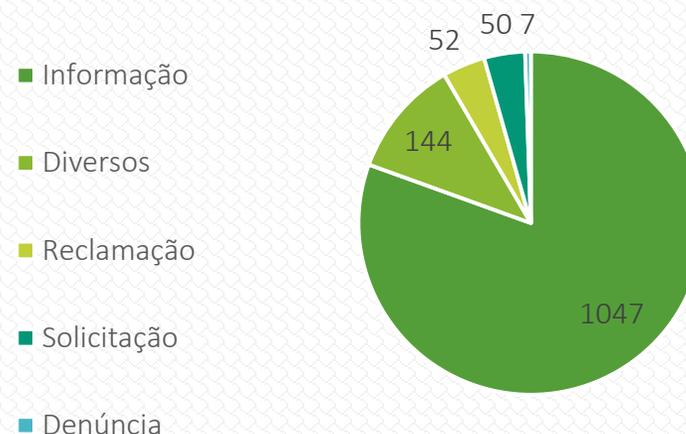
Telefones: 0800-883-0113 e 4007-2613

Chat: caubr.gov.br/atendimento

E-mail: atendimento@caubr.gov.br

Em Mato Grosso o TAQ registrou os seguintes dados de atendimentos por canal: 549 ligações (42%), 725 via chat (56%) e 26 e-mails (2%), totalizando 1.300 registros.

Os motivos de contato foram:



Já Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos. Nos nove primeiros, estão elencados e categorizados os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos prazos para acessá-los. O décimo e último capítulo aborda as formas de comunicação como arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente requerer um dos serviços prestados pelo Conselho. (Acesso em:

<https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/>)

Resultados

Foi aberto no segundo semestre de 2019 o escritório descentralizado no município de Sinop, que passou a realizar atendimento presencial e telefônico ao público. Deste modo, o Conselho presta auxílio aos arquitetos e a população de segunda a sexta, das 08h às 18h em sua sede em Cuiabá e das 12h às 18h no escritório descentralizado de Sinop.

Unindo Cuiabá e Sinop, o atendimento técnico do CAU/MT realizou em 2019 mais de 600 atendimentos presenciais e 6.600 atendimentos via telefone, uma média de 550 ligações mensais. Além disso, o setor realizou cerca de 130 auxílios via SICCAU e uma média de 914 e-mail respondidos; totalizando mais de 8.250 atendimentos. Dentre as solicitações, foram mais de 400 requerimentos do primeiro registro profissional e de 380 de registro definitivo.

Outros números do atendimento foram: 47 Solicitações de Prorrogação de Registro Provisório; 18 Inclusões de Pós-Graduação (Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização); 88 Interrupções de Registro Profissional; 13 Reativações de Registro de Pessoa Física; 40 Alterações de Dados Cadastrais; 128 Solicitações de Registro de Pessoa Jurídica; 09 Interrupções de Registro de Pessoa Jurídica; 09 Baixas de Responsável Técnico; 69 Cancelamentos de RRT; 11 Nulidades de RRT; 84 Certidões de acervo Técnico com atestado; 180 Expedições de Carteira Profissional; e 12 Solicitações de 2ª via de carteira Profissional.

Os registros acima representam a maioria das demandas recebidas pelo setor de atendimento técnico do CAU/MT. Contudo, é necessário considerar que um único protocolo pode passar por mais de uma análise até que seja finalizado.



Resultados

O Conselho criou em 2018 uma ficha de avaliação do atendimento em sua sede, para melhor avaliar os resultados do trabalho e buscar formas de oferecer um atendimento de acordo com a necessidade dos profissionais. Atualmente a ficha continua sendo utilizada, como ferramenta para receber sugestões e comentário que em 2019 foram em sua grande maioria positivas. Os comentários destacam educação, prestatividade, cortesia e rapidez no repasse das informações.

A Ouvidoria é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria, qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado. É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a cobrança de qualquer taxa. A demanda é respondida pelo CAU em até 10 (dez) dias úteis, prazo que pode ser dobrado mediante justificativa. (Acesso em: <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>)



Entre os dias 07 a 12 de março de 2019, a equipe do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso participou do curso de capacitação “Excelência no atendimento”. O objetivo foi capacitar a equipe para promover um atendimento efetivo e de qualidade aos clientes internos, arquitetos e urbanistas e à sociedade em geral.

Desafios e perspectiva

O Mato Grosso é um estado com uma grande extensão territorial, com 903.357 km². Até 2018, em caso de necessidade de atendimento presencial, assim como realização de coleta biométrica, os profissionais precisam se deslocar até a sede do CAU/MT em Cuiabá. Buscando solucionar essa questão e ampliar os pontos de atendimento presenciais, o Conselho abriu o escritório descentralizado na região norte do estado, na cidade de Sinop.

A jurisdição ficou estabelecida nas áreas de abrangência e de limites geográficos da respectiva atuação nos municípios do norte do Estado. São eles: Nova Mutum, São José do Rio Claro, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã, Brasnorte, Sorriso, Vera, Feliz Natal, Juína, Porto dos Gaúchos, Sinop, Juara, Cláudia, Itaúba, Marcelândia, Colíder, Aripuanã, Juruena, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Cotriguaçu, Nova Monte Verde, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo, Colniza, Nova Bandeirantes, Apicás, Paranaíta, Alta Floresta, Carlinda, Matupá e Guarantã do Norte.

Outro projeto a ser concretizado é a abertura de outro escritório descentralizado na região sul do estado na cidade de Primavera do Leste.

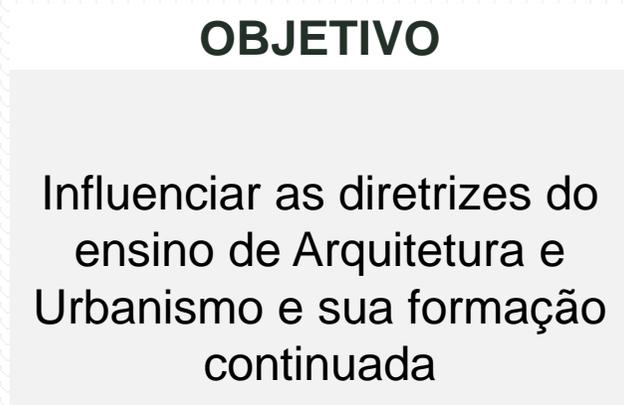


Fachada do escritório descentralizado em Sinop, inaugurado no segundo semestre de 2019

4.4 Formação profissional

Buscando aproximar o Conselho das instituições de ensino superior o CAU/MT promoveu o I, II e III Debate sobre ensino de arquitetura e urbanismo no estado de Mato Grosso. Nos encontros estiveram presentes os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo das IES do Estado; o Presidente, vice-presidente e analista de comunicação do CAU.

Nos encontros foram debatidos temas de interesse não só dos profissionais e estudantes, como de toda a sociedade, visto que é preciso entender o reflexo do ensino no mercado de trabalho e que a profissão de arquiteto e urbanista está diretamente relacionada a qualidade de vida da população



4.4 Formação profissional

Como resultado dos encontros será realizado o “1º Encontro de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso”. Esse evento reunirá coordenadores, professores, pesquisadores, estudantes e sociedade civil, para debater a formação dos futuros arquitetos e urbanistas, assim como os desafios da formação profissional e da própria atividade. O evento estava previsto para acontecer no dia 28 de abril, mas foi adiado devido a pandemia. O encontro será remarcado, mas ainda não há uma previsão de nova data para sua realização.



No decorrer dos três encontros estiveram presentes docentes e coordenadores representando a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Centro Universitário de Várzea Grande (Univag), Universidade de Cuiabá (UNIC), Universidade de Cuiabá campus Primavera do Leste, Universidade de Cuiabá campus Rondonópolis, Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Faculdade La Salle E Faculdade do Pantanal.

4.4 Formação profissional

Em 2019 foram promovidos mais de 50 cursos e palestras, somando cerca de 190 horas/aula. As atividades aconteceram nos municípios de Cuiabá e Sinop, disponibilizando aproximadamente 2.500 vagas e com a participação de mais de 1.300 pessoas, entre profissionais, estudantes de arquitetura e urbanismo, e membros da sociedade civil. Em um comparativo de cursos e palestras, a atual gestão promoveu em um ano, um aumento de 33% nas capacitações em comparação ao total gestão passada (2015-2017).

Assuntos como acessibilidade, gestão de escritórios, fotografia, acústica, inspeção predial, segurança contra incêndio e pânico, paisagismo, tabela de honorário, elaboração de contrato, foram abordados nas capacitações. Guilherme Torres, Arthur Casas, Carolina Bueno, Rodrigo Marcondes, Daniel Mangabeira e Ricardo Ohtake, foram alguns dos grandes nomes que estiveram presente nas ações do CAU em 2019. Compartilhando um pouco das suas experiências profissionais, processos criativos e perspectivas sobre a arquitetura.



O Conselho promoveu cursos buscando a capacitação profissional e valorização da profissão.

Resultados

Como custo para participação nas mais de 50 atividades de capacitação promovidas pelo Conselho, foi solicitado a entrega de alimentos não perecíveis ou produtos de limpeza, que posteriormente foram doados a instituições beneficentes. No decorrer do ano foram arrecadados mais de uma tonelada de alimentos e mais de 190 produtos de limpeza.

As instituições beneficiadas foram: Abrigo Bom Jesus de Cuiabá; Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACCMT); Centro de Pastoral para Migrantes de Cuiabá; Casa de Apoio Esperança; Casa da Mãe Joana; Organização de Proteção Animal de Mato Grosso (OPA-MT); Casa de Apoio Diana de Almeida; Lar dos Idosos São Vicente de Paulo; Associação Mato-grossense Protetora dos Animais (APAM); Casas Caminho Redentor; Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente (CAFICA), Casa de Apoio Cuiabá e a Casa de Apoio Ivoneide.



Colaboradores do CAU/MT realizando a entrega das doações arrecadas para as instituições beneficentes

Desafios e perspectiva

Considerando a grande extensão territorial do Estado de Mato Grosso, assim como a dificuldade de locomoção dos profissionais para participar das atividades de capacitação que foram promovidas em 2019 prioritariamente na sede do CAU/MT em Cuiabá, o Conselho decidiu por promover em 2020 cursos não apenas na capital, mas também no interior do Estado. Serão contemplados os municípios de Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Primavera do Leste e Rondonópolis.

Estão previstos para acontecer em 2020 um total de 100 (cem) atividades de capacitação com os seguintes temas:

Palestra: A prática profissional e o reconhecimento da produção feminina na arquitetura e urbanismo; Curso Imersão ARQ.UP Digital; Curso de metodologia e processo criativo de projetos de interiores ; Curso de LayOut SketchUp para projeto de interiores ; Curso de Acessibilidade Aplicada ao Projeto; Curso de Preenchimento de RRT; Oficina de desenho a mão livre; Curso de Gestão de Escritórios de Arquitetura na Prática (Módulo I); Curso de Gestão de Excelência de Escritórios de Arquitetura (Módulo II) ; Fotografia de Arquitetura e Cidades; Curso: Elaboração e Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio em Edificações; 1º

Encontro de Ensino e Formação; Curso de dicas jurídicas para elaboração de contrato; Curso de iluminação de auditórios e salas de aula; Evento Novos Arquitetos; Curso de Arquitetura gastronômica; Curso de Tabela de Honorários; Curso de inspeção predial; Curso sobre o Panorama da Sustentabilidade na Construção Civil; Palestra Gestão de Escritório; Curso: Steel Frame e Novas Tecnologias da construção civil; Curso de prevenção contra incêndio; Palestra com corpo de bombeiros; Curso de Jardins do Cerrado; Palestra: Um olho na arquitetura e outro na engenharia; Introdução ao Feng Shui Tradicional para arquitetos; Curso de iluminação de clínicas e consultórios; Curso de acústica de clínicas, consultórios e hospitais; Curso de acústica de ambientes educacionais; Curso de Acústica de Bares e Restaurantes; Curso de acústica de igrejas; Curso de BIM; Curso de gerenciamento de obras; 2º Encontro de Patrimônio Histórico; 1º Roda de Conversa Experiências em ATHIS; Curso de Conforto Térmico; Palestra: Se essa rua fosse minha? A importância da presença feminina nas cidades e espaços de decisão; Palestra: Arquitetura, raça e cultura; Curso de Jardins Naturalistas e Dia do arquiteto e urbanista.

4.5 Patrocínio e Apoio Institucional

Nos dias 15 a 20 de outubro foi realizado a XVII Bienal Internacional de Arquitetura de Buenos Aires, no qual são destacadas uma das maiores celebrações da cultura arquitetônica internacional. Em exibição no evento estava o projeto do Centro Sebrae de Sustentabilidade em Cuiabá, de autoria do arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero. Desenvolvido com base nos princípios da arquitetura sustentável, o prédio foi projetado com base no conhecimento milenar indígena utilizado na construção de ocas.

O evento é um dos mais importantes da região, pioneira da Bienal da América Latina e reconhecida dentro da trilogia mais relevante, juntamente com a de Veneza e San Pablo. Com o apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, o professor Doutor, coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Tecnologias Indígenas, exibiu os elementos contemporâneos, a arquitetura vernacular e a tecnologia de casas indígenas.

O Centro foi premiado como primeiro lugar em duas categorias do BREEAM Awards 2018, em Londres, sendo elas: Novas Construções em Uso no Continente Americano, de acordo com júri técnico; e Júri Popular, eleito por pessoas de vários países, via digital, que o consideraram o melhor projeto do certame mundial de construções sustentáveis.



Fotografia: Carlos Dominic Blau

Saiba mais em: <https://www.caumt.gov.br/centro-sebrae-representa-mato-grosso-na-bienal-de-buenos-aires/>

Resultados

No decorrer do ano o CAU/MT deu apoio na divulgação de evento, atividades e campanhas diversas por meio da veiculação de notícias em seu site e/ou redes sociais.

Entre as ações de divulgação de eventos temos o "Cidade e ambiente: debatendo caminhos" promovido pelo Instituto Federal de Mato Grosso. Divulgação e participação do 1º Congresso de Direito Condominial do Mato Grosso, promovido pela OAB-MT. Divulgação e participação no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos realizado pelo IAB com co-realização do CAU/RS. Divulgação do evento ArqMeeting – Edição 2019. Divulgação da 4ª edição da Mostra Kasa e Construção em Rondonópolis. Divulgação da 17ª Semana dos Museus promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus. Divulgação do XI Bial Ibero-americana de Arquitetura e Urbanismo. Divulgação do ArqConecta – Seminário Nacional de Política Profissional, promovido pelo CAU/BR e CAU/PA. Divulgação e participação no Congresso Nacional de Tecnologia em Construções Sustentáveis. Divulgação da Oficina de Desenho à Mão Livre e Exposição Cores a Cuiabá promovido pela Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.

Divulgação de prêmios e resultado temos o 14º Prêmio Arquiteto e Urbanista do Ano 2019 da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), assim como o Prêmio FNA 2019. Lançamento do e-book "07 dicas para turbinar o seu desempenho na hora de projetar" do arquiteto Jefferson Mariano Sandrin e do livro "Desenho como Questionamento – Distintas Dimensões de Planos e Projetos Urbanos" do professor doutor Jonathas Magalhães Pereira da Silva. Divulgação da exposição 'Afinidades', uma coletânea dos trabalhos realizados pelos arquitetos e urbanistas, Márcia Miranda e Éder Bispo. Divulgação da campanha "Você é responsável pelo entulho que gera" da Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon).

Divulgação do 1º Mestrado em Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso realizado pelo Centro Universitário de Várzea Grande com a Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Divulgação do trabalho e comunidade Urban Sketchers em Cuiabá. Ainda foram divulgados Seminários, Fórum, Encontros, Programas, Consultas Públicas, Editais, Premiações, Concursos e outros conteúdos relevantes produzidos pelo CAU/BR e CAU/UF.

Desafios e perspectivas

A solicitação de apoio a iniciativa do Profº José Afonso, decorreu de uma solicitação do mesmo ao CAU/MT. A instituição não tinha previsão orçamentária para ações semelhantes, mas optou pelo apoio ao detectar a relevância da ação.

Até o presente momento o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nunca publicou um edital de patrocínio cultural ou para apoio institucional. As atividades apoiadas são recebidas em continuidade, no decorrer do ano, e deliberado em reuniões plenárias conforme disponibilidade orçamentária e repercussão aos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.

A publicação de um edital facilitaria prazos e estruturaria a concessão de patrocínio, contemplando projetos que estimulem o conhecimento, o uso dos processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, potencializando a conquista e ampliação do campo de atuação profissional, e promovendo a visibilidade institucional e fortalecendo a imagem do CAU/MT.



**+ CONCURSOS
PARA ARQUITETOS**

**+ APOIO A
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**+ EDITAIS DE
PATROCÍNIO**

**+ PRÊMIOS
PARA ESTUDANTES**

Confira oportunidades de
trabalho em todo o Brasil!

CAU/BR
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Arte de divulgação de oportunidades na arquitetura e urbanismo produzido pelo CAU/BR e replicado pelo CAU/MT

4.6 Acordos e parcerias

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MT), com o apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MT) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT) instituíram um projeto com objetivo de disseminar e promover a inserção da cultura da sustentabilidade no setor da construção civil no Estado.

A iniciativa visa também desenvolver os pequenos negócios da construção civil, capacitando e qualificando em conformidade a legislação vigente com a consequente melhoria da competitividade e produtividade. Para isso, haverá a solução chamada de Trilha de Atendimento em Gestão, que atenderá empresas da área em formato combo, com palestras, oficinas e consultorias contemplando os temas de Tributos, Gestão Financeira, Planejamento, Formação de Preço e Elaboração de Contratos.

Além da Trilha, também haverá outros eventos programados para este segmento, tais como Seminário Sebrae Casa e Construção, Curso para Formação de Profissionais Acreditados GBC Brasil

Casa e Condomínio, uma Missão de Benchmarking, entre outros. Destaca-se entre as ações o programa Arquiteto e Engenheiro Empreendedor, que visou preparar arquitetos e engenheiros para uma gestão empresarial mais eficaz através de capacitações e consultorias.

A parceria não gerou custos a instituição e atendeu a iniciativa estratégica de valorização da profissão.



Presidente do CAU/MT, André Nör, assinando o documento de lançamento do programa Arquiteto e Engenheiro empreendedor.

Resultados



A parceria com o Sebrae gerou a possibilidade de participação do Conselho no 3º Congresso Internacional de Sustentabilidade para Pequenos Negócios (CICLOS) realizado nos dias 23 e 24 de maio, em Cuiabá. Na ocasião foi disponibilizado ao CAU/MT um stand no qual funcionários prestaram esclarecimentos aos profissionais e sociedade. Além disso foram distribuídos materiais orientativos diversos, como folhetos de valorização profissional, folders de atribuições e manuais educativos.



Outro resultado da parceria entre o Sebrae e o CAU/MT foi a realização do Seminário Sebrae – Casa & Construção com o tema “A indústria da construção civil 4.0”. O evento ocorreu nos dias 25 e 26 de novembro em Cuiabá, e abordou o que a revolução tecnológica traz para a cadeia da construção civil, desde o projeto até a execução das obras. O evento contou com a participação de profissionais arquitetos e urbanistas, engenheiros, estudantes e outros profissionais de áreas afins.

Resultados



Em abril de 2019 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, em parceria com a Prefeitura de Cuiabá, realizou uma transmissão ao vivo em seu canal do YouTube para apresentação do novo sistema para aprovação de projetos da Prefeitura de Cuiabá. O sistema nomeado "Aprovação Digital", é uma ferramenta para desburocratizar e facilitar o acesso do cidadão e empresas ao serviço de análise dos projetos que tramitam na Prefeitura.



Reunião dos representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas para avaliar o resultado das ações conjuntas desenvolvidas em 2018 e discutir novos projetos para 2019.

4.7 Comunicação

O Conselho possui alguns canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, entre eles podemos citar o Portal da Transparência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o Tele Atendimento Qualificado - TAQ e a Ouvidoria, esses dois últimos já abordados anteriormente no tópico “atendimento”.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br/>).

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/MT está disponível ao cidadão para fazer requerimentos - presenciais ou *on line* - nos termos da Lei de Acesso à Informação. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523).



R\$ 443.134,00

> 99% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



15%

> da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

4.7 Comunicação

O Conselho mantém outros canais de comunicação com a sociedade por meio do site e redes sociais como “caumtoficial”. Além disso, possui um canal de comunicação direto com os profissionais, por meio de newsletter. No início de 2019 foi publicado o edital para contratação de agência de publicidade e propaganda, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para promover ações de valorização da profissão. O processo licitatório foi finalizado no meio do ano e o contrato com a empresa foi assinado no dia 19 de julho, com duração de um ano.

Em 2019 foram publicados um total de 454 notícias no site do Conselho, entre matérias produzidas pela assessoria, publicações de artigos e conteúdo de parceiros, pautas de reuniões e conteúdos relevantes do CAU/BR e UFs. Totalizando 635.390 visualizações do site. Dos conteúdos relevantes abordados pela instituição, obtivemos 191 repercussões em mídia espontânea. Parte desse material foi encaminhado via newsletter aos profissionais registrados no CAU/MT, contabilizando

em 2019 um total de 50 envios.

O CAU/MT trabalhou para produzir conteúdo específicos para suas redes sociais e buscando otimizar os recursos e avaliando as ferramentas disponíveis, o Conselho optou por encerrar sua conta no twitter (@caumtoficial). O perfil da instituição na plataforma apresentava um baixo número de seguidores e pouca interação, desse modo, optou-se por focar o desenvolvimento de conteúdo para os demais perfis.

Outra decisão foi o investimento em equipamento e pessoal para produção de vídeos que foram veiculados nas redes sociais, em especial no canal do YouTube. O Conselho entendeu que os vídeos poderiam ser um recurso para auxiliar na superação dos desafios de comunicação e aproximação com um público predominantemente imagético. Anteriormente, no canal eram veiculados apenas as reuniões plenárias transmitidas ao vivo; e após as alterações realizadas foram publicados outros 27 vídeos de temas diversos.



Instagram: 3.615 seguidores



Facebook: 3.370 curtidas



YouTube: 176 inscritos

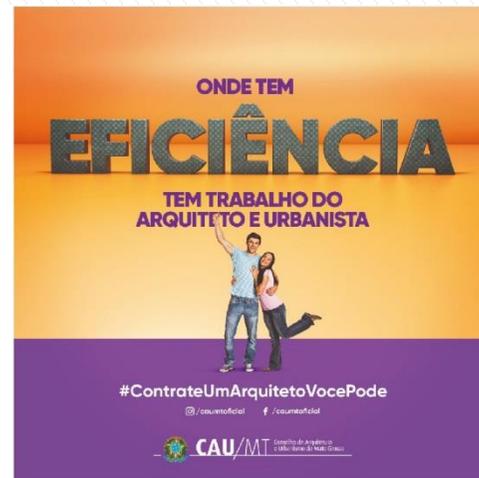
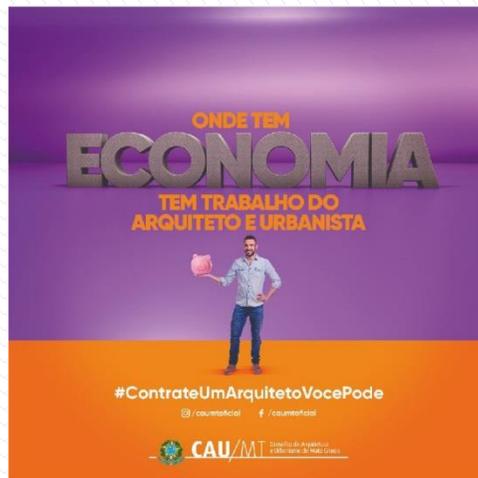
*Dados de dezembro de 2019

Resultados

A agência de publicidade contratada deu início aos seus trabalhos em setembro de 2019 com a campanha publicitária “Contrate um arquiteto, você pode!”, para difundir ações de reconhecimento da profissão. A campanha foi veiculada em outdoors, spots de rádio, busdoor, vídeo para televisão, newsletter e conteúdo para as redes sociais. Foram mais de 120 municípios alcançados pela campanha via rádio e/ou televisão e cerca de 79 unidades de outdoors em mais de 14 municípios. A campanha também foi divulgada nas linhas de ônibus do transporte público de Cuiabá, que rodaram cerca de 3.000 km por dia, impactando mais de 160 mil pessoas. Em 2020, a campanha terá continuidade.

Essa iniciativa está de acordo com a missão do Conselho definida no Planejamento Estratégico 2023, de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”; e de “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”. Acompanhe a repercussão pela hastag:

#ContrateUmArquitetoVocePode



Desafios e perspectivas

O Conselho tem trabalhado para implementar melhorias na comunicação da instituição com o profissional e a sociedade. Além de buscar o fortalecimento da imagem do órgão, da profissão e trabalhado para coibir informações falsas. Contudo, em 2019 o Conselho tomou conhecimento de perfis falsos em redes sociais, que se passavam pela instituição, compartilhando postagens e divulgando informações. O setor de comunicação do CAU/MT tentou contato com os perfis, originados nas plataformas do LinkedIn e do Facebook, mas não obteve retorno.

Diante disso, foi encaminhado a Polícia Federal um ofício com as informações sobre o caso e uma solicitação para a abertura de uma investigação criminal, a fim de verificar os responsáveis pela criação desses perfis em nome do Conselho. Em resposta, a Polícia Federal comunicou que foi instaurado um inquérito policial, visando apurar possível ocorrência do crime de falsificação de selo ou sinal público, conforme previsto no Código Penal.

Entretanto, até o presente momento os perfis continuam ativo e algumas das contam publicam

conteúdos fazendo uso do nome do Conselho. A instituição tornou público o ocorrido e tem reforçado que possui perfis apenas nas seguintes redes: Facebook, Instagram e YouTube, que estão registrados com o nome “caumtoficial”.

Como um dos principais objetivos do Conselho é “assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, perfis falsos que disseminam conteúdos equivocados, refletindo na imagem da instituição, é visto como algo altamente prejudicial. Sendo assim, o CAU/MT tem realizado orientações para que os usuários verifiquem a veracidade dos conteúdos nos meios oficiais de comunicação.

Outro grande desafio para a comunicação, ainda referente a sua presença digital, é desenvolver maior engajamento coletivo. O objetivo do Conselho é que os usuário não sejam apenas consumidores, mas que também compartilhem as informações. Espera-se que as comunicações sejam mais interativas e participativas, de modo que os conteúdos produzidos pelo Conselho tenham maior alcance dentro da sociedade.

4.8 Assistência técnica

Em 2016 o CAU/BR deliberou a destinação de no mínimo 2% do orçamento anual dos CAU/UF para o apoio de ações de assistência técnica, com base na Lei nº 11.888/2008. No ano de 2019 o CAU/MT publicou um edital no valor de R\$ 110.000,00, podendo selecionar mais de uma proposta. Desse modo, o valor teto para a realização do projeto deverá ser de R\$ 27.500,00 delimitando-se que sua execução seja obrigatoriamente realizada no Estado do Mato Grosso e oferecida de forma gratuita aos beneficiários.

Foi aberto a inscrição para organizações da sociedade civil, que tivessem em seu quadro um arquiteto e urbanista, para desenvolvimento e/ou coordenação do projeto e Registro de Responsabilidade Técnica. Foi requerido que as propostas tivessem por objetivo a apresentação de estudos, planos e/ou projetos, contendo métodos e/ou ações possíveis para efetivação da execução da assistência técnica, voltados para práticas de: 1) produção habitacional autogestionária; 2) melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais; ou 3) defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas.



Peça de divulgação utilizada pelo Conselho para convidar os profissionais a inscreverem projetos de ATHIS.

Resultados

Foram inscritos somente dois projetos e ambos foram selecionados por meio do edital de chamamento público, e no dia 05 de novembro foi assinado o termo de concessão de apoio com a Fundação Uniselva no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil) para sua execução

Os primeiros resultados do apoio poderão ser verificados entre os dias 14 a 18 de abril, quando será realizado o curso de formação “Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis), com perspectivas a partir da Lei n. 11888/2008 para o Estado de Mato Grosso.”



A capacitação pretende promover um espaço de debate sobre os desafios e perspectivas de atuação em ações de Assistência Técnica no estado de Mato Grosso, tomando, inicialmente, como recorte territorial a Região Metropolitana do Vale do Rio

Cuiabá (RMVRC).

Junto com a capacitação, foi lançado o Edital Complementar Mostra Athis/MT. O objetivo da mostra é expor e compartilhar experiências em assistência técnica que tem sido desenvolvidas no Estado.

Outra atividade relacionada ao tema foi promovida pelo Conselho durante a programação do evento promovido em homenagem ao dia do arquiteto e Urbanista. No dia 10 de dezembro realizou-se o Talk “Experiências em Athis”, com a participação dos arquitetos e urbanistas Doriane Azevedo, Juliana Demartini e Heitor Antônio Maia. O talk abordou a importância dos projetos de assistência técnica para habitação de interesse social e o impacto social dessas ações; assim como as experiências pessoais de cada um, trabalhando com Athis.



4.9 Política urbana e ambiental

Em comemoração ao Dia Nacional do Patrimônio Histórico, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de Mato Grosso (IPHAN-MT), com o apoio do Sebrae MT, promoveram o 1º Encontro do Patrimônio Cultural de Cuiabá. O evento foi realizado no dia 20 de agosto, no Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Compondo a mesa do debate estava o Presidente do CAU/MT, André Nör, a Prof. Dr^a Ana Paula Farah, a Superintendente do IPHAN-MT, Amelia Hirata e a mestranda em Preservação do Patrimônio Cultural pelo IPHAN, Maria Bárbara Guimarães.

O encontro foi aberto aos profissionais, estudantes de arquitetura e urbanismo e sociedade em geral, com o objetivo de debater as possibilidades de alteração da Instrução Normativa do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cuiabá. Foram abordados também, possíveis diretrizes de intervenção em edificações protegidas pela teoria contemporânea do restauro arquitetônico, em consonância com a legislação urbanística vigente.



O Dia Nacional do Patrimônio Histórico é comemorado anualmente no dia 17 de agosto e celebra o reconhecimento da importância do patrimônio histórico e cultural. Essa data estimula ações de educação e valorização dos bens, que representam uma produção simbólica e material, carregada de valores e capaz de expressar experiências sociais de uma sociedade.

Resultados

Em julho o CAU/MT realizou uma ação de fiscalização no projeto de reforma e adequação do Hospital Estadual Santa Casa. A demanda surgiu após questionamentos de profissionais acerca da regularidade da obra, e grande repercussão nas redes sociais, considerando que a fachada do hospital é parcialmente tombada desde o ano de 1998. O projeto contempla adequar as coberturas de acesso da ambulância e ao acesso principal do hospital.

A equipe de fiscalização recolheu junto a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso o registro de responsabilidade técnica dos profissionais responsáveis pelo projeto arquitetônico e execução. Foram repassados também, o parecer técnico referente à aprovação do projeto na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL).

De acordo com o documento da SECEL, o projeto apresentado está apto a execução, considerando o tombamento parcial da fachada do Hospital. Após analisada a documentação pela fiscalização do CAU/MT, não foram detectadas irregularidades no

exercício profissional da arquitetura e urbanismo no tocante ao projeto de reforma e adequação do Hospital Santa Casa.



Após diversos profissionais questionarem sobre a regularidade da obra, o Conselho se prontificou a averiguar a situação e encaminhou um agente de fiscalização para verificação in loco.

O Conselho recomenda que sempre que houver suspeitas de irregularidades, estas sejam encaminhadas ao CAU para análise.

Resultados

Em setembro o CAU/MT participou do evento “CNM qualifica sobre o plano diretor”, promovida pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). O objetivo da atividade era de orientar os servidores municipais sobre a elaboração e revisão do plano diretor municipal.

Durante o curso foram abordados temas como a legislação do Estatuto da Cidade e a integração do plano diretor com os planos setoriais urbanos, plano de mobilidade urbana, plano de saneamento, entre outros. O Presidente do CAU/MT, André Nör, ministrou uma palestra na qual ele apresentou o regulamento do plano diretor, as consequências da falta de planejamento, a importância do arquiteto e urbanista no planejamento urbano, entre outros.

Para ele o plano diretor deve ser realizado em qualquer município, independentemente da quantidade populacional do lugar, pois todas as cidades necessitam de um espaço inclusivo, equilibrado, sustentável, que promova qualidade de vida a todos os seus cidadãos. O Presidente abordou ainda a importância da articulação da

assistência técnica habitacional de interesse social com o plano diretor. Defendeu ainda a atuação de forma conjunta do CAU/MT e os municípios do Estado para difundir a importância da arquitetura e urbanismo como promotora da qualidade de vida urbana.



Durante sua palestra, o Presidente do CAU/MT destacou a importância do arquiteto e urbanista na elaboração do plano diretor, por ter a formação técnica necessária para tal atividade.

Desafios e perspectivas

Em 2019, diversos assuntos começaram a ser analisados pela Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT. Entre eles estão a análise implantação o Rodoanel Cuiabá/Várzea Grande devido os impactos sobre a estrutura urbana nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Iniciativa de reunião entre os órgãos públicos dos três níveis do Governo, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Entidades Civis e Instituições de Ensino, no sentido de articular as diversas pautas relacionadas à proteção sustentável do Centro Histórico de Cuiabá. Por fim, o início da minuta de projeto de Lei de Responsabilidade Urbanística no qual estabelece normas de cumprimento das diretrizes voltadas para responsabilidade urbanística.

Apesar das iniciativas terem sido inicialmente debatidas nas reuniões, estas cessaram devido ao cancelamento das mesmas no final do ano, após as solicitações de licença do coordenador e da coordenadora adjunta. Sendo assim, a perspectiva é que esses assuntos sejam retomados na pauta Comissão por reforçarem o objetivo do Conselho de garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana



Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, José Antônio Lemos, participando do II Encontro Nacional das Comissões de Política Urbana e Ambiental, realizado em Brasília e promovido pelo CAU/BR.



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MT, através da sua assessoria contábil, jurídica e de recursos humanos, acompanha as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação.

CAPACITAÇÕES

Com objetivo estratégico principal de “Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”, foi realizado investimento de R\$78.624,00 (5,5% sobre o valor da folha de pagamento). Nossa execução do planejado excedeu o percentual máximo, devido o treinamento aos empregados em diversos temas extremamente necessários, com a participação em 16 (dezesesseis) atividades de capacitação. Entre as atividades destacam-se o curso sobre as mudanças no decreto do pregão eletrônico que passou a ser obrigatório aos Conselhos de fiscalização; o encontro para discussão nas alterações no relatório de gestão para o ano de 2019; alterações no indicadores; reuniões temáticas para alteração da

Resolução CAU/BR nº 22 e encontro de gestores no Conselho Federal.



CAU/MT investiu na capacitação de seus funcionários. Na foto temos a Gerente-Geral do CAU/MT, Lucimara Fonseca, participando do Seminário Nacional de Planejamento para discussão dos objetivos estratégicos e as ações prioritárias para 2020.

5.1. Gestão de pessoas

Em 2019 o Conselho teve o ingresso de 02 (dois) funcionários concursados e 03 (três) comissionados. Já em relação a quantidade de egressos o CAU/MT conta com 03 (três) funcionários concursados e 02 (dois) comissionados.

A força de trabalho do CAU/MT em 31/12/2019 estava composta por 13 empregados de carreira vinculados ao órgão, sendo 05 lotados da área fim e 08 lotados na área meio. Justifica-se um quantitativo menor na área fim pela saída de 01 analista técnica e 02 agentes de fiscalização.

Do número de empregados informado, 08 são empregados efetivos, 05 são comissionados, 02 são terceirizados e 06 são estagiários. Contam também 17 Conselheiros. Ao total são 21 mulheres e 17 homens.

Apesar de 38,5% dos cargos ocupados exigirem apenas nível médio, 84,6% dos funcionários possuem nível superior completo

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Com a saída de 02 agentes de fiscalização, 01 analista técnica e 01 assistente administrativo, o

CAU/MT realizou o concurso público em 2019.

A força de trabalho do CAU/MT em 31/12/2019 era composta por 13 (treze) servidores sendo estes:

- 03 (três) concursados de nível médio;
- 05 (cinco) concursados de nível superior, sendo 01 com mestrado;
- 02 (dois) de livre provimento de nível médio;
- 03 (três) de livre provimento de nível superior, sendo 01 com especialização;



DESPESA COM PESSOAL

2018: R\$ 1.198.997,76 - 42,8% da Receita Corrente

5.1. Gestão de pessoas

| CARGOS* | VÍNCULO | QTDE | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO BRUTA | CIDADE |
|--|---------------------------------|------|---------------|-------------------|--------|
| Gerência Geral | Livre Provimento | 1 | 6h | R\$ 7.360,38 | Cuiabá |
| Coordenação Técnica | Efetivo com cargo comissionado | 1 | 6h | R\$ 7.083,13 | Cuiabá |
| Agente de Fiscalização | Efetivo | 1 | 6h | R\$ 6.083,13 | Sinop |
| Assessora da Presidência e comissões | Livre Provimento | 1 | 6h | R\$ 6.000,00 | Cuiabá |
| Analista de Comunicação | Efetivo | 1 | 6h | R\$ 4.901,23 | Cuiabá |
| Coordenação Administrativa | Efetivo | 1 | 6h | R\$ 4.901,23 | Cuiabá |
| Supervisora Administrativa | Livre Provimento | 1 | 8h | R\$ 4.901,23 | Cuiabá |
| Advogado | Efetivo | 1 | 4h | R\$ 4.901,23 | Cuiabá |
| Assessor Jurídico | Livre Provimento | 1 | 4h | R\$ 4.500,00 | Cuiabá |
| Coordenador de processos financeiros e contábeis | Efetivo com função de confiança | 1 | 6h | R\$ 3.587,52 | Cuiabá |
| Supervisora de Atendimento | Efetivo com cargo comissionado | 1 | 6h | R\$ 3.087,52 | Cuiabá |
| Assessor especial de comunicação | Livre Provimento | 1 | 5h | R\$ 2.100,00 | Cuiabá |
| Assistente Administrativo | Efetivo | 1 | 6h | R\$ 2.087,52 | Sinop |

*Considerando os cargos existentes em 31 de dezembro de 2019

Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MT realiza anualmente o **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho que estabelece a responsabilidade do Empregador na elaboração, implementação e acompanhamento do PPRA - NR – 9, e o **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 07 da Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb.

5.3 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

Conformidade Legal

O CAU/MT não possuem área específica responsável pela gestão de TI, sendo ela suprida pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos; 2 - Corporativo e Ambiente Profissional;3 - Sistema de Informação Geográfica;
- Serviço de DATA CENTER;
- Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo: 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ); 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800; 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas; 4 - Atendente Virtual.

A gestão de TI no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados é feita de forma centralizada pelo CAU/BR, conforme definido na PGTI do CSC, e tem por finalidade “assegurar o alinhamento práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias e finalidades do Conselho.

Gestão de licitações e contratos

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiárias. O gestor tem que conhecer na íntegra os princípios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabidamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contratar de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente

com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.



No mês de abril o CAU/MT capacitou sua equipe com o curso de formação, capacitação e qualificação de pregoeiro no sistema ComprasNet e cotação eletrônico.

Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Paga | | | | | | Despesa Liquidada | | | | | |
|---|--------------|---------------------|-------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|---------------------|-------------|------------|---------------------|--------------|
| | 2019 | | | 2018 | | | 2019 | | | 2018 | | |
| | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h) - TOTALIZADOR | | | | | | | | | | | | |
| a) Convite | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| c) Concorrência | 0 | 0,00 | 0 | 2 | 1.710.000,00 | 40,07 | 0 | 0,00 | 0 | 1 | 1.710.000,00 | 40,15 |
| d) Pregão | 45 | 121.324,08 | 4,09 | 48 | 92.337,62 | 2,16 | 10 | 116.267,75 | 3,99 | 9 | 89.487,62 | 2,1 |
| e) Concurso | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| f) Consulta | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 45 | 121.324,08 | 4,1 | 50 | 1.802.337,62 | 42,2 | 10 | 116.267,75 | 4,0 | 10 | 1.799.487,62 | 42,3 |
| 2. Contratações Diretas (i+j) - TOTALIZADOR | | | | | | | | | | | | |
| i) Dispensa | 39 | 89.189,74 | 3 | 54 | 113.779,38 | 2,67 | 22 | 85.512,94 | 2,93 | 23 | 112.131,32 | 2,63 |
| j) Inexigibilidade | 4 | 15.640,00 | 0,53 | 56 | 31.059,90 | 0,73 | 4 | 15.640,00 | 0,54 | 5 | 31.059,90 | 0,73 |
| p) Compra Direta | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| q) Credenciamento | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 43 | 104.829,74 | 3,5 | 110 | 144.839,28 | 3,4 | 26 | 101.152,94 | 3,5 | 28 | 143.191,22 | 3,4 |
| 3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR | | | | | | | | | | | | |
| k) Suprimento de Fundos | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 |
| 4. Pagamento de Pessoal (l+m) - TOTALIZADOR | | | | | | | | | | | | |
| l) Pagamento em Folha | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| m) Diárias | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,00 | 0,0 |
| 5. Total | | | | | | | | | | | | |
| | 88 | 226.153,82 | 7,62 | 160 | 1.947.176,90 | 45,62 | 36 | 217.420,69 | 7,46 | 38 | 1.942.678,84 | 45,62 |
| 6. Outros | | | | | | | | | | | | |
| n) Outros | 825 | 2.742.565,02 | 92,38 | 926 | 2.320.617,28 | 54,38 | 407 | 2.697.044,31 | 92,54 | 628 | 2.316.010,50 | 54,38 |
| o) Chamamento Público | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| p) Custos Processuais | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| q) Verbas Indenizatórias | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| | 825 | 2.742.565,02 | 92,4 | 926 | 2.320.617,28 | 54,4 | 407 | 2.697.044,31 | 92,5 | 628 | 2.316.010,50 | 54,4 |
| Total Geral | | | | | | | | | | | | |
| | 913 | 2.968.718,84 | 100 | 1.086 | 4.267.794,18 | 100 | 443 | 2.914.465,00 | 100 | 666 | 4.258.689,34 | 100 |



Participação da Gerente-Geral do CAU/MT, Lucimara Fonseca, na Reunião de Gerentes Gerais promovido pelo CAU/BR.

5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

O CAU/MT centraliza a sua gestão patrimonial em sua Gerência Geral, respeitando a legislação pertinente, bem como se utilizando de sistema de informática para garantir efetividade de tal atividade. Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o conselho controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades finalísticas.

É com essa gestão que é possível controlar a vida útil desses bens, tornando possível dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MT mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

Imóveis: o CAU/MT está instalado em sede própria, adquirida em 2018;

Veículos e transporte: O CAU/MT possui 01 veículo próprio para atender às suas demandas. O veículo é utilizado pelo setor administrativo em atividades externas e pelos agentes de fiscalização, os mesmos ficam disponíveis na sede. Dessa forma o Conselho consegue atender de forma eficaz a todas as necessidades de transporte para as diversas atividades. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

Equipamentos: Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, CAU/MT realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

5.6 Gestão de Custos

Gestão de Custos auxilia no controle, planejamento e desenvolvimento das execuções orçamentárias, fornecendo informações de desempenho de diversas atividades do Conselho que possam subsidiar a tomada de decisões.

Execução do Orçamento por Centro de Custos - (Fase: Liquidada)

| Centro de Custo | Orçament o | % | Realizado | % | Saldo | % |
|--|---------------|-------|--------------|--------|------------|--------|
| 1 - COMISSÕES PERMANENTES / ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS | 221.316,77 | 6,26 | 195.136,74 | 88,17 | 26.180,03 | 11,83 |
| 1.01 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEF | 7.940,74 | 0,22 | 6.876,99 | 86,60 | 1.063,75 | 13,40 |
| 1.01.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO - CEF | 7.940,74 | 0,22 | 6.876,99 | 86,60 | 1.063,75 | 13,40 |
| 1.02 - COMISSÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CEP | 181.966,03 | 5,15 | 172.046,19 | 94,55 | 9.919,84 | 5,45 |
| 1.02.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO - CEP | 9.662,06 | 0,27 | 6.904,19 | 71,46 | 2.757,87 | 28,54 |
| 1.02.02 - CURSOS E PALESTRAS AOS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS | 172.303,97 | 4,87 | 165.142,00 | 95,84 | 7.161,97 | 4,16 |
| 1.03 - COMISSÃO DE ETICA-CED | 16.890,00 | 0,48 | 4.950,00 | 29,31 | 11.940,00 | 70,69 |
| 1.03.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO-CED | 6.890,00 | 0,19 | 4.950,00 | 71,84 | 1.940,00 | 28,16 |
| 1.03.03 - PALESTRAS ORIENTATIVAS | 10.000,00 | 0,28 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 100,00 |
| 1.04 - COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS-CAF | 2.520,00 | 0,07 | 2.520,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.04.03 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO-CAF | 2.520,00 | 0,07 | 2.520,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.05 - CONSELHO DIRETOR | 2.000,00 | 0,06 | 1.474,56 | 73,73 | 525,44 | 26,27 |
| 1.05.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETOR | 2.000,00 | 0,06 | 1.474,56 | 73,73 | 525,44 | 26,27 |
| 1.06 - COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPUA | 10.000,00 | 0,28 | 7.269,00 | 72,69 | 2.731,00 | 27,31 |
| 1.06.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPUA | 10.000,00 | 0,28 | 7.269,00 | 72,69 | 2.731,00 | 27,31 |
| 4 - UNIDADES OPERACIONAIS | 3.313.378,23 | 93,74 | 2.773.582,10 | 83,71 | 539.796,13 | 16,29 |
| 4.01 - PRESIDÊNCIA | 613.333,09 | 17,35 | 452.804,99 | 73,83 | 160.528,10 | 26,17 |
| 4.01.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA PRESIDENCIA | 69.441,00 | 1,96 | 64.465,72 | 92,84 | 4.975,28 | 7,16 |
| 4.01.09 - MANTER AS ATIVIDADES DAS REUNIÕES PLENÁRIAS | 27.304,98 | 0,77 | 12.515,72 | 45,84 | 14.789,26 | 54,16 |
| 4.01.10 - ATIVIDADE - RESERVA DE CONTINGENCIA | 62.000,00 | 1,75 | 0,00 | 0,00 | 62.000,00 | 100,00 |
| 4.01.15 - ASSISTENCIA TECNICA | 75.287,11 | 2,13 | 18.610,00 | 24,72 | 56.677,11 | 75,28 |

| | | | | | | |
|---|----------------|-------|-------------------|-------|------------------|-------|
| 4.01.17 - PROJETO - DIVULGAR O CAU/MT E A ARQUITETURA E URBANISMO À SOCIEDADE | 300.000,00 | 8,49 | 297.938,83 | 99,31 | 2.061,17 | 0,69 |
| 4.01.18 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO NORTE DO ESTADO - SINOP | 79.300,00 | 2,24 | 59.274,72 | 74,75 | 20.025,28 | 25,25 |
| 4.02 - GERÊNCIA GERAL | 1.183.183,18 | 33,47 | 983.104,43 | 83,09 | 200.078,75 | 16,91 |
| 4.02.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA GERENCIA GERAL | 152.956,68 | 4,33 | 140.424,66 | 91,81 | 12.532,02 | 8,19 |
| 4.02.04 - MANTER AS ATIVIDADES DO CAU/MT | 745.233,50 | 21,08 | 584.344,17 | 78,41 | 160.889,33 | 21,59 |
| 4.02.05 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO | 65.150,00 | 1,84 | 54.291,60 | 83,33 | 10.858,40 | 16,67 |
| 4.02.06 - MANTER AS ATIVIDADES CSC CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS | 219.843,00 | 6,22 | 204.044,00 | 92,81 | 15.799,00 | 7,19 |
| 4.03 - COORDENAÇÃO TECNICA | 714.487,17 | 20,21 | 587.774,42 | 82,27 | 126.712,75 | 17,73 |
| 4.03.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO TECNICA | 352.750,66 | 9,98 | 337.826,49 | 95,77 | 14.924,17 | 4,23 |
| 4.03.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO | 314.136,51 | 8,89 | 240.097,27 | 76,43 | 74.039,24 | 23,57 |
| 4.03.03 - FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO | 47.600,00 | 1,35 | 9.850,66 | 20,69 | 37.749,34 | 79,31 |
| 4.06 - SECRETARIA GERAL | 72.377,23 | 2,05 | 70.763,10 | 97,77 | 1.614,13 | 2,23 |
| 4.06.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA E COMISSÕES | 72.377,23 | 2,05 | 70.763,10 | 97,77 | 1.614,13 | 2,23 |
| 4.07 - ASSESSORIA JURIDICA | 213.205,77 | 6,03 | 205.742,48 | 96,50 | 7.463,29 | 3,50 |
| 4.07.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA | 213.205,77 | 6,03 | 205.742,48 | 96,50 | 7.463,29 | 3,50 |
| 4.08 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | 151.718,56 | 4,29 | 145.194,82 | 95,70 | 6.523,74 | 4,30 |
| 4.08.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | 151.718,56 | 4,29 | 145.194,82 | 95,70 | 6.523,74 | 4,30 |
| 4.09 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | 281.488,27 | 7,96 | 249.886,30 | 88,77 | 31.601,97 | 11,23 |
| 4.09.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ADM | 197.696,27 | 5,59 | 171.262,17 | 86,63 | 26.434,10 | 13,37 |
| 4.09.02 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS | 83.792,00 | 2,37 | 78.624,13 | 93,83 | 5.167,87 | 6,17 |
| 4.11 - FINANCEIRO | 83.584,96 | 2,36 | 78.311,56 | 93,69 | 5.273,40 | 6,31 |
| 4.11.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO | 83.584,96 | 2,36 | 78.311,56 | 93,69 | 5.273,40 | 6,31 |
| Totais: | 3534695 | | 2968718,84 | | 565976,16 | |

Sustentabilidade ambiental

Em março teve início a segunda edição da Campanha LEVE com o objetivo de coletar descartes de aparelhos eletrônicos, na qual 100% do recurso vindo da triagem e reciclagem do material foi revertido ao Hospital de Câncer de Mato Grosso. O CAU/MT participou da ação com a entrega 30 quilos de eletrônicos.

A campanha de doação arrecadou aproximadamente 30 toneladas que gerou uma arrecadação de R\$ 37.210,00. O valor foi utilizado na aquisição de um foco cirúrgico, aparelho que auxiliará os médicos e pacientes do Hospital.

Além da doação, a iniciativa oferece um descarte certo aos aparelhos eletrônicos, pois realizado de forma incorreta potencializa problemas ambientais. O CAU entende a importância dessa campanha e de contribuir com a sociedade, compartilhando de ações conscientes com todos.



Funcionário da EcoDescarte, Adilson Ferreira Santos, recebendo as doações da Assessora de Comunicação do CAU/MT, Giovanna Fermam. O Conselho doou principalmente monitores, aparelhos telefônicos e toner de impressora



**6. INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS.**

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis, dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2019. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MT.

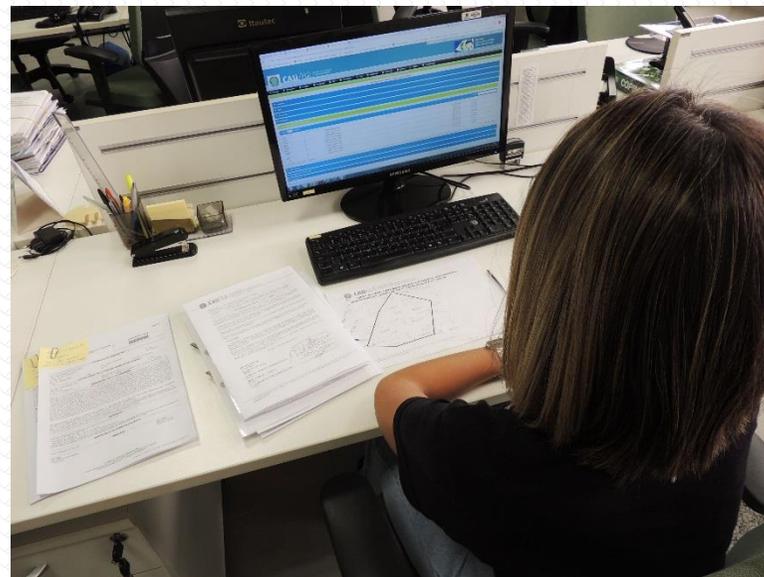
A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da

exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Todas as Informações Contábeis encontram-se disponíveis em nosso Portal da Transparência.

(Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br>).



Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- DA RECEITA - A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R\$ 3.215.419,31, que corresponde a 103,57% da Receita Orçamentária prevista de R\$ 3.104.695,00
- DA DESPESA - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2019 atingiu o valor de R\$ 2.900.775,84 que corresponde a 88,59% da Despesa Orçamentária prevista no valor de R\$ R\$ 3.274.432,88.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2019, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 246.700,47.

(O balanço orçamentário está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1177).



Atendimento presencial no escritório descentralizado em Sinop, inaugurado em setembro de 2019.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO INICIAL | | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA CORRENTE | 3.104.695,00 | 3.104.695,00 | 3.104.695,00 | 3.104.695,00 | 3.215.419,31 | 110.724,31 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 975.338,00 | 975.338,00 | 975.338,00 | 975.338,00 | 889.718,13 | -85.619,87 |
| ANUIDADES | 975.338,00 | 975.338,00 | 975.338,00 | 975.338,00 | 889.718,13 | -85.619,87 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 2.171.407,59 | 197.294,59 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | - | - | - | - | 3.335,56 | 3.335,56 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 1.974.113,00 | 2.158.980,79 | 184.867,79 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | - | - | - | - | 9.091,24 | 9.091,24 |
| FINANCEIRAS | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | 116.857,94 | -15.867,06 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | 19.305,61 | 19.305,61 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | 97.552,33 | -35.172,67 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | - | - | - | - | 35.540,61 | 35.540,61 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | - | - | - | - | 837,76 | 837,76 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | 132.725,00 | - | -132.725,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 61.173,96 | 61.173,96 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 22.519,00 | 22.519,00 | 22.519,00 | 22.519,00 | 37.435,65 | 14.916,65 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 22.519,00 | 22.519,00 | 22.519,00 | 22.519,00 | 37.435,65 | 14.916,65 |
| RECEITA DE CAPITAL | 40.000,00 | 430.000,00 | 40.000,00 | 430.000,00 | - | -430.000,00 |
| SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE | 40.000,00 | 430.000,00 | 40.000,00 | 430.000,00 | - | -430.000,00 |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 3.215.419,31 | -319.275,69 |
| DÉFICIT | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 3.215.419,31 | -319.275,69 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| DESPESA CORRENTE | 3.042.695,00 | 3.274.432,88 | 2.900.775,84 | 2.900.775,84 | 2.846.522,00 | 373.657,04 |
| PESSOAL | 1.649.100,00 | 1.606.753,87 | 1.460.801,28 | 1.460.801,28 | 1.460.375,58 | 145.952,59 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 1.479.100,00 | 1.560.560,11 | 1.419.706,28 | 1.419.706,28 | 1.419.280,58 | 140.853,83 |
| DIÁRIAS | 170.000,00 | 46.193,76 | 41.095,00 | 41.095,00 | 41.095,00 | 5.098,76 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 54.500,00 | 71.160,98 | 58.149,42 | 58.149,42 | 57.200,21 | 13.011,56 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 182.820,00 | 206.741,64 | 194.010,06 | 194.010,06 | 194.010,06 | 12.731,58 |
| REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 104.000,00 | 103.000,00 | 93.176,60 | 93.176,60 | 93.176,60 | 9.823,40 |
| DIÁRIAS | 78.820,00 | 103.741,64 | 100.833,46 | 100.833,46 | 100.833,46 | 2.908,18 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 749.882,00 | 882.610,65 | 768.881,54 | 768.881,54 | 734.612,61 | 113.729,11 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA | 14.400,00 | 18.137,88 | 17.346,04 | 17.346,04 | 17.346,04 | 791,84 |
| SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO | 180.000,00 | 313.090,32 | 310.956,59 | 310.956,59 | 310.956,59 | 2.133,73 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 370.700,00 | 358.679,22 | 303.395,45 | 303.395,45 | 269.126,52 | 55.283,77 |
| PASSAGENS | 184.782,00 | 192.703,23 | 137.183,46 | 137.183,46 | 137.183,46 | 55.519,77 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 121.400,00 | 127.946,99 | 123.049,30 | 123.049,30 | 123.049,30 | 4.897,69 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 121.400,00 | 127.946,99 | 123.049,30 | 123.049,30 | 123.049,30 | 4.897,69 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 284.993,00 | 379.218,75 | 295.884,24 | 295.884,24 | 277.274,24 | 83.334,51 |
| FUNDO DE APOIO AO CAU-UF | 65.150,00 | 65.150,00 | 54.291,60 | 54.291,60 | 54.291,60 | 10.858,40 |
| CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO | - | 78.537,11 | 21.860,00 | 21.860,00 | 3.250,00 | 56.677,11 |
| CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS | 219.843,00 | 235.531,64 | 219.732,64 | 219.732,64 | 219.732,64 | 15.799,00 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 40.000,00 | 198.262,12 | 67.943,00 | 67.943,00 | 67.943,00 | 130.319,12 |
| INVESTIMENTOS | 40.000,00 | 198.262,12 | 67.943,00 | 67.943,00 | 67.943,00 | 130.319,12 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 40.000,00 | 198.262,12 | 67.943,00 | 67.943,00 | 67.943,00 | 130.319,12 |
| DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 62.000,00 | 62.000,00 | - | - | - | 62.000,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 2.968.718,84 | 2.968.718,84 | 2.914.465,00 | 565.976,16 |
| SUPERÁVIT | - | - | 246.700,47 | - | - | -246.700,47 |
| TOTAL | 3.144.695,00 | 3.534.695,00 | 3.215.419,31 | 2.968.718,84 | 2.914.465,00 | 319.275,69 |

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as variações financeiras ocorridas no exercício, conseqüente dos ingressos (receitas) e das saídas (despesas), independente, ou não, da execução orçamentária, conjugando os valores disponíveis do balanço anterior com os do exercício encerrado.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2020 foi de R\$ 967.982,22 , o mesmo está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019.

(O balanço financeiro está disponível para consulta em:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1175)



O processo de licitação para a contratação de agência de publicidade e propaganda, com o intuito de promover ações de valorização da profissão no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), foi finalizado. A assinatura do contrato entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso e a empresa vencedora do certame, a ZF Comunicação, foi realizado no dia 19 de julho.

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 3.215.419,31 | 2.801.088,84 | Despesa Orçamentária | 2.968.718,84 | 4.267.794,18 |
| RECEITA REALIZADA | 3.215.419,31 | 2.801.088,84 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 54.253,84 | 9.104,84 |
| RECEITA CORRENTE | 3.215.419,31 | 2.801.088,84 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 2.914.465,00 | 4.258.689,34 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES | 889.718,13 | 773.566,75 | DESPESA CORRENTE | 2.846.522,00 | 2.493.949,35 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 889.718,13 | 773.566,75 | PESSOAL | 1.460.375,58 | 1.405.616,47 |
| ANUIDADES | 889.718,13 | 773.566,75 | MATERIAL DE CONSUMO | 57.200,21 | 21.156,80 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.171.407,59 | 1.851.696,45 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 194.010,06 | 108.720,06 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 3.335,56 | 4.610,20 | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 734.612,61 | 487.261,88 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 2.158.980,79 | 1.846.354,25 | ENCARGOS DIVERSOS | 123.049,30 | 114.775,77 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 9.091,24 | 732,00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 277.274,24 | 303.558,06 |
| FINANCEIRAS | 116.020,18 | 156.382,61 | DESPESA DE CAPITAL | 67.943,00 | 1.764.739,99 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 19.305,61 | 5.298,40 | INVESTIMENTOS | 67.943,00 | 1.764.739,99 |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | - | 15.557,86 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 52.860,31 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 96.714,57 | 135.526,35 | | - | - |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | 35.540,61 | 11.129,06 | | - | - |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | - | 1.537,79 | | - | - |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | - | 18.143,81 | | - | - |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 61.173,96 | 104.715,69 | | - | - |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 38.273,41 | 19.443,03 | | - | - |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 837,76 | 1.757,52 | | - | - |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 37.435,65 | 17.408,87 | | - | - |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | - | 276,64 | | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | - | - | - Transferências Financeiras Concedidas | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários | 559.561,00 | 550.551,65 | Pagamentos Extraorçamentários | 501.638,28 | 564.931,49 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | - | - | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | - | - |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 54.253,84 | 9.104,84 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 9.104,84 | 12.714,60 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 287.285,71 | 160.304,62 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 278.033,89 | 160.186,84 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 218.021,45 | 381.142,19 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 214.499,55 | 392.030,05 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 663.359,03 | 2.144.444,21 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 967.982,22 | 663.359,03 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 663.359,03 | 2.144.444,21 | Caixa e Equivalente de Caixa | 967.982,22 | 663.359,03 |
| Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | - | - | Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados | - | - |
| Total: | 4.438.339,34 | 5.496.084,70 | | 4.438.339,34 | 5.496.084,70 |

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2019, verificou-se que o CAU/MT passou com Superávit Financeiro acumulado no valor R\$ 833.220,88

(O balanço patrimonial está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=155)



| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Especificação | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 1698788,11 | PASSIVO CIRCULANTE | 134.761,34 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 967982,22 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 79.416,84 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 542604,37 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO | 594814,98 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 54.253,84 |
| CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 996051,62 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 22,20 |
| (-) Provisão para Devedores Duvidosos | 1.048.262,23C | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | - |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 179495,03 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | - |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1.068,46 |
| ESTOQUES | 0 | | - |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 8706,49 | | - |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1888361,98 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 151.525,40 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - |
| INVESTIMENTOS | 0 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | - |
| IMOBILIZADO | 1888361,98 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | - |
| BENS MÓVEIS | 507243,7 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | - |
| BENS IMÓVEIS | 1710000 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 151.525,40 |
| (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 328.881,72C | RESULTADO DIFERIDO | - |
| INTANGÍVEL | 0 | | - |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 286.286,74 |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| | | Especificação | Exercício Atual |
| | | Patrimonio Social e Capital Social | - |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | - |
| | | Demais Reservas | - |
| | | Resultados Acumulados | 3.300.863,35 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.300.863,35 |
| TOTAL | 3.587.150,09 | TOTAL | 3.587.150,09 |
| ATIVO FINANCEIRO | 967982,22 | PASSIVO FINANCEIRO | 134.761,34 |
| ATIVO PERMANENTE | 2619167,87 | PASSIVO PERMANENTE | 151.525,40 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 3.300.863,35 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
|---|-----------------|--|------------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | - |
| Execução de Direitos Conveniados | 0 | Execução de Obrigações Conveniadas | - |
| Execução de Direitos Contratuais | 0 | Execução de Obrigações Contratuais | 59.150,05 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | - |
| TOTAL | 0 | TOTAL | 59.150,05 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 833.220,88 | 534.990,64 |

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2019 foi de R\$ 347.392,09.

Varição Patrimonial Aumentativa R\$
3.694.519,14

(-) Variação Patrimonial Diminutiva R\$
3.347.127,05

(=) Superávit Patrimonial R\$ 347.392,09



Em dezembro o CAU/MT promoveu o curso “Inspeção predial” para os arquitetos e urbanistas do estado. A capacitação foi ministrada pelo engenheiro civil, Fernando Régis Azevedo Viana, e visou capacitar os profissionais a entender e desenvolver trabalhos na área de inspeções. Além da parte teórica em sala, o ministrante levou os profissionais a uma escola de Cuiabá para realizar uma atividade prática. Durante a visita técnica, eles puderam observar e colocar em práticas as questões aprendidas em sala. Ao fim, eles montaram um laudo com base na inspeção de campo.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------|-----------------------|--|---------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 3.694.519,14 | 3.293.579,12 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 3.347.127,05 | 2.711.800,33 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.368.817,96 | 1.266.315,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.259.356,69 | 1.347.086,04 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.368.817,96 | 1.266.315,00 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 1.126.514,11 | 1.200.146,04 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.368.817,96 | 1.266.315,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS | 1.126.514,11 | 1.200.146,04 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 2.171.407,59 | 1.851.696,45 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 132.842,58 | 146.940,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.171.407,59 | 1.851.696,45 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 132.842,58 | 146.940,00 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.171.407,59 | 1.851.696,45 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 1.297.759,09 | 901.882,15 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 116.857,94 | 157.882,16 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 58.149,42 | 21.156,80 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 20.143,37 | 22.355,81 | CONSUMO DE MATERIAL | 58.149,42 | 21.156,80 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 20.143,37 | 22.355,81 | SERVIÇOS | 1.125.327,28 | 826.956,83 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 35.540,61 | 12.666,85 | DIARIAS | 141.928,46 | 88.138,50 |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 35.540,61 | 12.666,85 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 230.360,06 | 198.036,14 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 61.173,96 | 122.859,50 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 753.038,76 | 540.782,19 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 61.173,96 | 122.859,50 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 114.282,39 | 53.768,52 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 37.435,65 | 17.685,51 | DEPRECIACAO | 114.282,39 | 53.768,52 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | - | 276,64 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 295.884,24 | 303.558,06 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | - | 276,64 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 295.884,24 | 303.558,06 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 37.435,65 | 17.408,87 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 295.884,24 | 303.558,06 |
| INDENIZAÇÕES | 37.435,65 | 17.408,87 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 323.268,16 | 58.274,08 |
| | - | - | REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 323.268,16 | 58.274,08 |
| | - | - | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS | 323.268,16 | 58.274,08 |
| | - | - | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 170.858,87 | 101.000,00 |
| | - | - | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 170.858,87 | 101.000,00 |
| | - | - | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 170.858,87 | 101.000,00 |
| Total das Variações Ativas : | 3.694.519,14 | 3.293.579,12 | Total das Variações Passivas : | 3.347.127,05 | 2.711.800,33 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | |
| Déficit do Exercício | | | Superávit do Exercício | 347.392,09 | 581.778,79 |
| Total | 3.694.519,14 | 3.293.579,12 | Total | 3.694.519,14 | 3.293.579,12 |

Demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

(O fluxo de caixa está disponível para consulta em:
https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1179)



Assinatura do termo de concessão de apoio aos projetos de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (Athis), firmado pelo Presidente do CAU/MT, André Nör e pela Fundação Uniselva.

| P | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------|----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE | 3.215.419,31 | 2.801.088,84 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 889.718,13 | 773.566,75 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 889.718,13 | 773.566,75 |
| ANUIDADES | 889.718,13 | 773.566,75 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.171.407,59 | 1.851.696,45 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 3.335,56 | 4.610,20 |
| EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT | 2.158.980,79 | 1.846.354,25 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 9.091,24 | 732,00 |
| FINANCEIRAS | 116.020,18 | 156.382,61 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 19.305,61 | 5.298,40 |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | 0,00 | 15.557,86 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 96.714,57 | 135.526,35 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES | 35.540,61 | 11.129,06 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | 0,00 | 1.537,79 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 0,00 | 18.143,81 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 61.173,96 | 104.715,69 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 38.273,41 | 19.443,03 |
| MULTAS DE INFRAÇÕES | 837,76 | 1.757,52 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 37.435,65 | 17.408,87 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 0,00 | 276,64 |
| OUTROS INGRESSOS | 505.307,16 | 541.446,81 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESPEZA CORRENTE | 2.846.522,00 | 2.493.949,35 |
| PESSOAL | 1.460.375,58 | 1.405.616,47 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 57.200,21 | 21.156,80 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 194.010,06 | 108.720,06 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 734.612,61 | 487.261,88 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 123.049,30 | 114.775,77 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 277.274,24 | 303.558,06 |
| DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 52.860,31 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 501.638,28 | 564.931,49 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 372.566,19 | 283.654,81 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 67.943,00 | 1.764.739,99 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -67.943,00 | -1.764.739,99 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 304.623,19 | -1.481.085,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 663.359,03 | 2.144.444,21 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 967.982,22 | 663.359,03 |

Notas Explicativas

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidência dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA

CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

Notas Explicativas

- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.



Ação de fiscalização do CAU/MT nos condomínios horizontais e verticais em Cuiabá e Várzea Grande.

Declaração do contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2019 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

CPF:004.596.051-86

CRC/MT

Posicionamento de áreas

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2019.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº XX/2020, de XX/XX/2020, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU/MT, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT emitiu a Deliberação nº XX-XX/2020 de XX/XX/2020 pela aprovação da prestação de contas relativas ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MT mediante a Deliberação Plenária nº 0XX-XX/2020 de XX/XX/2020.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, sem ressalva.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/MT, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela regularidade do referido processo.

Anexos e Apêndices.